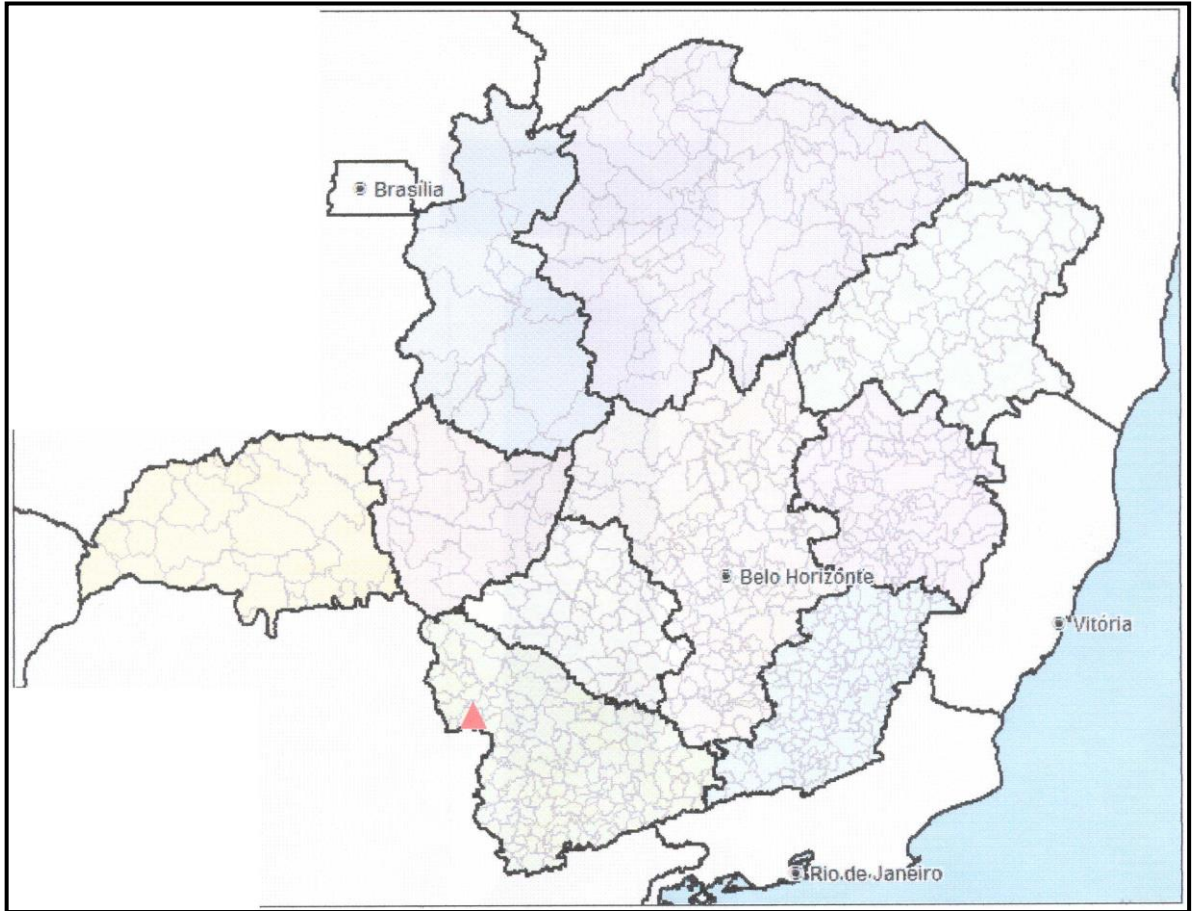


GUAXUPÉ
PEDACINHO DE MINAS



1 - INTRODUÇÃO

1.1 - Breve Histórico do Plano Municipal de Educação de Guaxupé

1.1.1 Contexto Nacional

A instalação da República no Brasil e o surgimento das primeiras ideias de um plano que tratasse da educação para todo o território nacional aconteceram simultaneamente. À medida que o quadro social, político e econômico do início do século XX se desenhavam, a educação começava a se impor como condição fundamental para o desenvolvimento do país. Havia grande preocupação com a instrução, nos seus diversos níveis e modalidades. Nas duas primeiras décadas, as várias reformas educacionais ajudaram no amadurecimento da percepção coletiva da educação como um problema nacional.

Em 1932, educadores e intelectuais brasileiros lançaram um manifesto ao povo e ao governo, que ficou conhecido como “**Manifesto dos Pioneiros da Educação**”. Propunham a reconstrução educacional, “*de grande alcance e de vastas proporções [...] um plano com sentido unitário e de bases científicas [...]*”. O documento teve grande repercussão e motivou uma campanha que resultou na inclusão de um artigo específico na Constituição Brasileira de 16 de julho de 1934 sobre a necessidade de elaboração de um Plano Nacional de Educação.

Todas as constituições posteriores, com exceção da Carta de 1937, incorporaram, implícita ou explicitamente, esta ideia e havia, subjacente, **o consenso de que o plano devia ser fixado por lei.**

Esta ideia, entretanto, não se concretizou, apesar das iniciativas tomadas em 1962 e 1967.

Somente com a **Constituição Federal de 1988**, cinquenta anos após a primeira tentativa oficial, ressurgiu a ideia de um plano nacional de longo prazo, com força de lei, capaz de conferir estabilidade às iniciativas governamentais na área de educação.

Entre 1993 e 1994, após a conferência Mundial de Educação em Jontiem, Tailândia, e por exigência dos documentos resultantes desta conferência foi elaborado o **Plano Nacional de Educação para Todos**, num amplo processo democrático coordenado pelo MEC. O plano foi aprovado no final do governo Itamar Franco e esquecido pelo governo que o sucedeu.

Em 1996, é aprovada a Segunda **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN, Lei 9.394**, que insiste na necessidade de elaboração de um plano nacional em sintonia com a Declaração Mundial sobre Educação para Todos, com duração de dez anos, para reger a educação na Década da Educação. Estabeleceu, ainda, que a União encaminhasse o plano ao Congresso Nacional, um ano após a publicação da citada lei, com diretrizes e metas para todos os níveis e modalidades de ensino.

Em **09 de janeiro de 2001**, o Presidente Fernando Henrique Cardoso sancionou a **Lei 10.172** que institui o Plano Nacional de Educação PNE, e que estabeleceu a obrigatoriedade dos estados e municípios elaborarem e submeterem à apreciação e aprovação do Poder Legislativo correspondente a proposta de um Plano Decenal próprio.

Um dos principais obstáculos à implementação do PNE/2001 foi o veto à aplicação do percentual do Produto Interno Bruto - PIB na educação. Amplo debate se instaurou desde então. Um novo plano deveria ser sancionado em 2011, ou seja, dez anos após a promulgação do PNE, no entanto a questão do financiamento provocou polêmicas e contradições atrasando em três anos a promulgação do “novo” Plano, fato que aconteceu em 25 de junho de 2014 com a Lei nº 13.005 que aprovou o Plano Nacional de Educação para o Brasil. O Plano Nacional de Educação vigente estabeleceu a porcentagem de 10% do PIB para a educação.

O artigo 2º da Lei do atual PNE estabelece as seguintes diretrizes para a educação:

- I. erradicação do analfabetismo;
- II. universalização do atendimento escolar;
- III. superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV. melhoria da qualidade da educação;
- V. formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI. promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII. promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;

- VIII. estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX. valorização dos (as) profissionais da educação;
- X. promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

O Plano Nacional de Educação 2014/2023 estabeleceu ainda 20 metas e 254 estratégias para a educação no Brasil.

Outra determinação do novo PNE é que os estados, o Distrito Federal e os municípios estabeleçam seus planos decenais de educação no prazo máximo de um ano a contar da data de promulgação da lei, ou seja, até 25 de junho de 2015.

Guaxupé não se furtou ao seu papel de planejar a educação para os próximos dez anos e este documento registra o processo de elaboração do mesmo e o resultado das discussões estabelecidas pela comunidade guaxupeana.

1.1.2 Contexto Estadual

Embora a recomendação legal da LDB/96, no seu Art. 10 seja: *“Os Estados incumbir-se-ão de (...) elaborar e executar políticas e planos educacionais, em consonância com as diretrizes e planos nacionais de educação, integrando e coordenando as suas ações e as dos Municípios”*, a Secretaria de Estado da Educação, em respeito à autonomia dos municípios, enquanto entes federados autônomos, e à política Cooperação-Mútua – iniciada neste Estado na década de 90 –optou por sugerir, de comum acordo com a União Nacional de Dirigentes Municipais de Educação, Seção MG – UNDIME/MG, um percurso crítico de planejamento, a partir de uma determinada filosofia de trabalho e de trilhas consideradas mais eficazes na construção democrática dos Planos Decenais de Educação de Minas Gerais.

Tal percurso pressupôs que os municípios traçassem ao mesmo tempo em que o Estado e em ação articulada com o Plano Nacional (e Estadual de Educação), diretrizes e objetivos gerais para a Educação e, em ação autônoma, elaborassem, a partir de um amplo diagnóstico, os objetivos, metas e ações específicas que respondessem às expectativas de cada um dos seus níveis e modalidades de ensino.

Esta proposta representa o reflexo de idas e vindas de discussões entre os atores mais relevantes, envolvidos no processo, durante um tempo de pré-planejamento. Pode-se ainda dizer que ela espelha, um modo de se acreditar no planejamento como processo democrático, baseado no diálogo e na troca de experiências, a partir dos dados da realidade.

1.1.3 Contexto Municipal

A Lei Orgânica do município de Guaxupé, revisada pela emenda nº2 à Lei Orgânica, de 18 de novembro de 2004, em seu artigo 152 estabelece que o Plano Municipal de Educação deverá fundamentar-se em estudo sobre as características sociais, econômicas, culturais e educacionais adequadas ao ensino, bem como eventuais soluções a curto, médio e longo prazo, observando ainda as seguintes diretrizes:

I-integração escola-família-comunidade, nas modalidades de Educação Infantil, Educação Especial, Educação de Jovens e adultos e Educação Fundamental, processada através do conselho da escola;

II- autonomia das unidades escolares, através de gestão própria;

III- fixação dos objetivos e metas;

IV- fixação dos instrumentos a serem utilizados de modo coordenado;

V- fixação do número máximo de alunos na composição das turmas nas escolas públicas municipais;

VI- fixação da relação ideal entre o número de profissionais e o número de alunos nas escolas públicas municipais.

§ 1º- Os estabelecimentos municipais de ensino observarão os seguintes limites na composição de suas turmas:

I-Pré-escolar: até 20 alunos;

II- 1º a 3º ano do Ensino Fundamental: até vinte e cinco alunos;

III- 4º e 5º ano do Ensino Fundamental: até trinta alunos;

IV- De 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental: até trinta e cinco alunos.

§ 2º - O quadro de pessoal necessário ao funcionamento das Unidades Municipais de Ensino será estabelecido em Lei, de acordo com o número de turmas e séries existentes nas escolas

Guaxupé dedica-se a esta empreitada, comprometendo-se, dentro de seus limites-legais, financeiros e técnicos – a cumprir as suas prioridades elencadas.

As diretrizes do Plano Decenal Municipal de Educação de Guaxupé - PDME são os mesmos do Plano Nacional de Educação:

- I. erradicação do analfabetismo;
- II. universalização do atendimento escolar;
- III. superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV. melhoria da qualidade da educação;
- V. formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI. promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII. promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- VIII. estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX. valorização dos (as) profissionais da educação;
- X. promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

O PNE estabeleceu também 20 metas para educação em esfera federal que são:

Meta 1: universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Meta 2: universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

Meta 3: universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Meta 4: universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Meta 5: alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Meta 6: oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

Meta 7: fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos finais do ensino fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino médio	4,3	4,7	5,0	5,2

Meta 8: elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Meta 9: elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Meta 10: oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Meta 11: triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Meta 12: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Meta 13: elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Meta 14: elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

Meta 15: garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Meta 16: formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Meta 17: valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

Meta 18: assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Meta 19: assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Meta 20: ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

O município de Guaxupé, alinhado à esfera federal estabeleceu suas metas utilizando as federais como parâmetros.

As metas no Plano fixadas são dos cidadãos e das organizações da sociedade civil existentes no município e dizem respeito à educação de Guaxupé, em todos os seus níveis e modalidades de ensino e, não apenas aqueles referentes a sua responsabilidade constitucional de oferta.

Este é, portanto, um plano de Estado, razão pela qual transcende o atual governo e tem a expectativa de que os próximos governantes cumpram com os compromissos aqui expressos que, sem dúvida, explicitam a vontade de seus cidadãos.

Ao ser instituído por lei municipal, este PDME terá melhores chances políticas de uma boa execução. Chances essas que serão ampliadas e melhor asseguradas pela criação de uma comissão externa para o seu permanente acompanhamento e avaliação.

1.2 Pressupostos do Plano Decenal Municipal de Educação

1.2.1 Pressupostos Políticos-Institucionais

Os marcos políticos-institucionais responsáveis pela criação do Plano Decenal Municipal de Educação são:

A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988. – **CF/88** estabelece no seu **Art. 214** “Fixação, por lei, de um Plano Nacional de Educação, de duração plurianual, visando a **articulação** e ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e à **integração** das ações do poder público”.

A LEI DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL – LDB/96 – estabelece no seu **Art. 9º**: “A União incumbir-se-á de elaborar o Plano Nacional de Educação, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios”. **Art 10** “Os Estados incumbir-se-ão de (...) elaborar e executar políticas e planos educacionais, em consonância com as diretrizes e planos nacionais de educação, **integrando e coordenando** as suas ações e as dos Municípios”.

A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL MG/89 no seu **Art 204** estabelece: “O plano estadual de educação, de duração plurianual, visará à articulação e o desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, à integração das ações do Poder Público e à adaptação ao plano nacional”

A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ, REVISADA PELA EMENDA Nº 2 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2004 em seu **Art. 152** prescreve: “ O Plano Municipal de Educação deverá fundamentar-se em estudo sobre as características sociais, econômicas, culturais e educacionais adequadas ao ensino, bem como eventuais soluções a curto, médio e longo prazo.”

A LEI FEDERAL Nº 13.005, de 25 de junho de 2014, QUE INSTITUIU O PNE e determinou em seu **Art. 8º** que os Estados, o Distrito Federal e os municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação em consonância com o PNE estabelecendo estratégias que:

- I - assegurem a articulação das políticas educacionais com as demais políticas sociais, particularmente as culturais;
- II - considerem as necessidades específicas das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, asseguradas a equidade educacional e a diversidade cultural;

III - garantam o atendimento das necessidades específicas na educação especial, assegurado o sistema educacional inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades;

IV - promovam a articulação interfederativa na implementação das políticas educacionais.

COMPROMISSOS INTERNACIONAIS. Além dos instrumentos legais nacionais, ainda constituem pressupostos políticos-institucionais do PDME, os compromissos internacionais firmados pelo Brasil mais diretamente relacionados à educação, que são os seguintes:

- a) Conferência Mundial de Educação para Todos, realizada em Jontiem na Tailândia em 1990;
- b) Declaração de Cochabamba, dos ministros da educação da América Latina e Caribe, sobre Educação para todos (2000);
- c) Conferência de Dacar sobre Educação para Todos, promovida pela Unesco, em maio de 2000.

Finalmente, constitui marco político-institucional do Município de Guaxupé a **PORTARIA 17/2015** que nomeia a Equipe Técnica de elaboração do Plano Decenal de Educação de Guaxupé e a **PORTARIA 093/2015** que nomeia a Comissão Participativa do Plano Decenal de Educação de Guaxupé.

1.2.2 Pressupostos Conceituais

Neste PDME, o que se busca é deixar claro, embora em síntese, concepções que estarão sedimentando comportamentos político-administrativos e político-pedagógicos na construção da política educacional do Município de Guaxupé.

As diferentes redes de ensino do município deverão estar atentas à realidade do mundo contemporâneo, buscando permanentemente ampliar e democratizar a oferta de educação em todos os níveis. Foi consenso entre os envolvidos de que o PDME aqui apresentado, constitui a consolidação final dos compromissos assumidos por todas as escolas das três redes incluindo a Universidade e as escolas que oferecem Programas de Educação Profissional. E mais, que o PDME é conjunto de diretrizes de política em processo contínuo de atualização e negociação. Sendo processo permanece aberto a novos

aperfeiçoamentos e correção de rumos, sempre que se fizer necessário, principalmente quando de sua avaliação. Também houve consenso que será preciso usar honestidade e visão holística da realidade educacional. Admitir que muitas das razões para o fracasso escolar residem dentro da própria escola que ainda não conseguiu livrar-se da relíquia arqueológica, que impera em todas as séries e níveis, a repetência, é desafio dos desafios, evitar a evasão principalmente no ensino noturno.

É hora de repensar o sistema de avaliação, a adequação do currículo, as condições materiais da escola, a alimentação, o lazer, o transporte escolar, a formação dos professores, o trabalho com as famílias e comunidade. Pretender, enquanto agente de mudanças, formar o ser humano, trabalhando além dos processos cognitivos, os aspectos relacionados com a afetividade, com a ética, com a sexualidade com a formação da cidadania.

Ser uma escola inclusiva levando em conta as diferenças individuais e os (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. Contemplar prioritariamente as famílias mais carentes, com especial atenção às áreas urbanas periféricas e o campo, oferecendo tratamento diferenciado aos que dele necessitam, especialmente aos que se encontram em situação de vulnerabilidade social, tentando por vários meios a superação das desigualdades sociais.

O PDME de Guaxupé visa, primordialmente, privilegiar o conceito de educação para todos. Educação a serviço da coesão social e da participação democrática, preocupada com o desenvolvimento humano e com a cidadania.

É de fundamental importância a parceria com a universidade local envolvendo-a com o sistema municipal e estadual nos seguintes aspectos: formação e capacitação dos profissionais da educação; expansão da pesquisa; desenvolvimento de projetos; na utilização dos acadêmicos como estagiários e outros compromissos com a educação básica.

A educação é vital, considerando-se suas correlações com diversos setores e áreas, nas relações de emprego, de produtividade, de competitividade, geração e uso de tecnologias modernas.

A educação está intimamente ligada às questões do ambiente, à formação e preservação dos valores, prevenção contra a violência, as drogas, as doenças sexualmente transmissíveis, etc. Como “locus” privilegiado do processo educativo, a escola deve

trabalhar na formação do ser humano afirmando ou reafirmando valores como: solidariedade, justiça, liberdade, compromisso com o coletivo e outros. Sobretudo é vital na busca da felicidade, do bem comum, nas relações humanas, na promoção do Humanismo.

1.2.3 Pressupostos Metodológicos

Tendo em vista o artigo 8º da Lei 13.005/2014, o município de Guaxupé, MG, se dispôs a elaborar o seu Plano Decenal Municipal de Educação sob a liderança da Secretaria Municipal de Educação. Por orientação da Superintendência Regional de Ensino de São Sebastião do Paraíso foram nomeadas uma Equipe Técnica e uma Comissão Participativa para elaboração do PMDE.

A Equipe Técnica teve como funções:

- analisar dados e informações sobre a oferta e a demanda educacional no território do município;
- formular metas, estratégias e indicadores com base nos levantamentos realizados;
- avaliar os investimentos necessários para cada meta;
- analisar a coerência do conjunto das metas e sua vinculação com as metas estaduais e nacionais;
- estabelecer coerência e conexão entre o plano de educação e o projeto de desenvolvimento local.

A Equipe Técnica foi nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal Jarbas Corrêa Filho, em novembro de 2014, porém por motivo de mudança do secretário de educação, nova equipe foi constituída por meio da Portaria 73/2015, de 16 de março de 2015, nas pessoas de:

- Andréia Aparecida Assis Pallos – Diretora Administrativa da Secretaria Municipal de Educação;
- Artur Fernandes Gonçalves Filho – Secretário Municipal de Governo e Planejamento;
- Cristina Lúcia Calicchio Gonçalves Cruvinel – Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Educação;
- Elaine Gonçalves Ricciardi Cerdeira – Secretária Municipal de Finanças;
- Helen Cristina de Melo Dias – Auxiliar de Secretaria Escolar;

- Rafael Augusto Olinto – Procurador de Administração e Patrimônio
- Sandra Aparecida da Costa – Secretária Municipal de Educação.

A Comissão Participativa foi nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal Jarbas Corrêa Filho por meio da Portaria 093/2015 de 08 de abril de 2015 e com efeitos retroativos a 31 de março de 2015.

A Comissão Participativa ficou assim constituída:

Nome	Representante Segmento
Adriano Madeira de Araújo	Representante Rede Estadual de Educação
Aline Monteiro Melo Ribeiro	Representante Rede Municipal de Educação
Ana Claudia Costa	Representante Rede Estadual de Educação
Ana Cláudia Pinto Corrêa	Representante Rede Particular de Educação
Antônio Carlos Pereira	Representante UNIFEG
Antônio Inácio de Souza Franco	Representante Rede Estadual de Educação
Célia Maria Villas Boas Petrolini	Representante Rede Municipal de Educação
Cláudia Elaine Rodrigues Smargiassi	Representante da Secretaria de Educação
Cristina Nascimento de Oliveira	Representante SENAC
Dalva Aparecida de Lima Volpe	Representante Rede Municipal de Educação
Danilo Martins de Oliveira	Representante da Câmara Municipal
Durvalino Gongôra de Jesus	Vereador
Edson Kilian Bitencourt	Vereador
Elaine Cristina Caetano da Silveira	Representante ONG Casa da Criança
Elaine Cristina de Moraes Assis	Representante Rede Municipal de Educação
Eliana Cecílio Ribeiro Vigatti	Representante Rede Municipal de Educação (Escola do Campo)
Elizete de Souza Mendes	Representante Rede Estadual de Educação
Ernani Torres Pereira	Representante Rede Estadual de Educação
Flávia Bento	Representante Ensino Superior – Modalidade EAD
Giovana Ricciardi dos Santos	Representante Rede Municipal de Educação
Gisela Furlan Nehemy	Representante Rede Particular de Educação
Iris Cristina de Lima	Representante SENAC
Ivone Vilas Boas	Representante Rede Municipal de Educação
Joana Darc Cruvinel	Representante Rede Municipal de Educação EJA
João Fernando de Souza	Vereador
João Vitor Prince	Representante ASSOCIG
Juliana Cristina Costa Magalhães	Representante Rede Particular de Educação
Juliana Figueiredo do Amaral	Representante Conselho Municipal de Educação
Luciana Marineli Duarte Consoni	Representante Rede Municipal de Educação
Luciene Alves Silva Godoi	Representante Rede Municipal de Educação
Luzia Angelini Silva	Vereadora
Marci de Flório de Almeida	Representante Rede Municipal de Educação
Marcia Maria Rabelo de Souza	Representante da Secretaria de Educação

Marco Antonio Godoy	Representante AMOG
Marco Aurélio Silva Batista	Representante da Prefeitura
Maria Aparecida Cecílio Discini Sandroni	Vereadora
Maria Aparecida Machado Thomé	Representante Rede Municipal de Educação
Maria de Lourdes Veronezi	Representante Rede Municipal de Educação
Maria Juliana Castro Stempiniewisk Chagas	Representante Rede Particular de Educação
Mariangela Cruvinel Carvalho	Representante da Secretaria Municipal de Educação
Marli Irene Albo de Souza	Representante APAE
Marta Maria dos Santos Silva	Representante Rede Municipal de Educação
Mauricília Rosinholi da Silva e Silva	Representante Rede Particular de Educação
Miguel Antônio Stampone	Vereador
Nesmar Aparecida Brazão	Vereadora
Nilce Franchi	Representante Conselho FUNDEB
Norma Paula Felipe da Silva Matos	Representante Rede Municipal de Educação
Roberta Rezende Silva Pizetta	Representante Educação Infantil Rede Conveniada
Sandra Silva de Barros	Representante Rede Municipal de Educação
Silvia Costa	Representante ONG Guaxupaz
Siomara Maria de Oliveira Ferreira	Representante da Secretaria de Educação
Sulima Somaggio Quirino	Representante Rede Municipal de Educação
Vanessa Gordiano dos Santos Silva	Representante Rede Municipal de Educação
Vânia Rodrigues	Representante Fundação José Gonela
Wislene Beatriz Valente Ribeiro	Representante Rede Estadual de Educação

Para o trabalho democrático e participativo as metas foram divididas em seis grupos:

1. Garantia do direito à educação básica com qualidade;
2. Superação das desigualdades e a valorização das diferenças;
3. Valorização dos profissionais da educação;
4. Ensino Superior;
5. Gestão Democrática e participação social;
6. Financiamento.

Cada membro da Equipe Técnica assumiu a coordenação dos trabalhos de um grupo que após o diagnóstico estabeleceu metas e estratégias para a educação de Guaxupé nos próximos dez anos.

Os grupos de trabalho reuniram-se para discutir o tema, traçar metas e estabelecer estratégias. Cada grupo reuniu em média 5 vezes, totalizando aproximadamente 30 reuniões.

A equipe técnica iniciou seus trabalhos em outubro de 2014, realizando reuniões periódicas para acompanhamento dos trabalhos nos grupos.

O PDME de Guaxupé foi elaborado com vistas a:

- 1- possibilitar a organização sistemática de políticas e ações públicas de educação a serem desenvolvidas pelo município num determinado tempo;
- 2- constituir-se em instrumento hábil de negociação de parcerias com diversas instituições governamentais e não governamentais;
- 3- garantir a coerência e transparência nas ações e na aplicação equânime e criteriosa dos recursos;
- 4- garantir a legitimidade social, uma vez que se constitui em processo construído de forma democrática;
- 5- constituir-se em elemento de peso na exigibilidade do cumprimento de suas diretrizes, objetivos e metas, por ser resultante de um mandato de legislações federais e estaduais;
- 6- evitar a descontinuidade administrativa, uma vez que foi elaborado para o horizonte de uma década;
- 7- prever políticas e fixar objetivos para todos os níveis e modalidades de ensino.
- 8- onstituir-se em Plano do Município e não de um determinado governo.

2- CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1 - Um pouco da nossa história e dos nossos patrimônios

GUAXUPÉ – ESTADO DE MINAS GERAIS

“Pelo que pudemos averiguar, consultando antigos documentos e fontes históricas de valor, as primeiras andanças pelas terras que, mais tarde, constituiriam a cidade de Guaxupé, foram realizadas por entradas paulistas, em busca das regiões auríferas de Minas Gerais. Isso já acontecia por volta de 1720.

Antes de 1800, algumas famílias resolveram estabelecer-se na área próxima ao local onde se acha a Fazenda Nova Floresta. Entre os primeiros habitantes, podemos citar Paulo Carneiro Bastos e sua mulher D. Laureana Maria de Jesus.

A povoação foi aumentando, estendendo-se pela área onde hoje se encontra a Avenida Conde Ribeiro do Valle, antigamente chamada Paulo Carneiro.

Segundo documentos antigos, a primeira missa foi realizada em terras de Paulo Carneiro Bastos, em 1837, sendo que o celebrante viera da Paróquia de Jacuí.

Neste ano, Paulo Carneiro e sua mulher doaram a Nossa Senhora das Dores uma área onde se traçariam as primeiras ruas e se construiriam as primeiras casas.

Já em 1839, foi erguida a capela de Nossa Senhora das Dores, próximo ao local onde hoje estão as Casas Pernambucanas. Em torno da igreja, começaram a ser construídas as primeiras residências. Dez anos depois, existiam no arraial 180 casas, 7 ruas e um largo.

Devido às dificuldades de transporte, no início o desenvolvimento foi muito lento, o que, também, acontecia com outros povoados da região. As mercadorias vinham do Rio de Janeiro, trazidas no lombo de animais.

Em 1853, o Arraial foi elevado a Distrito de Paz, pertencendo à jurisdição do Município de São Sebastião do Paraíso.

Em 1854, o Distrito foi promovido a Freguesia, fazendo parte do antigo termo de Jacuí.

A Paróquia de Nossa Senhora das Dores de Guaxupé foi criada em 1856, pertencendo à Câmara Eclesiástica de Caconde (Bispado de São Paulo) . Neste ano, foi iniciada a construção da nova igreja de Nossa Senhora das Dores, à Praça Américo Costa (antigo Largo da Matriz), sendo inaugurada em 1864.

Em 1871, foi criada a Sede da Recebedoria de Rendas, por onde se fazia o “comércio exportador e importador” da região.

Em 1874, Guaxupé passou a pertencer ao Sétimo Colégio Eleitoral, possuindo, nessa ocasião, cinco eleitores.

Em 1878, o Distrito separou-se de São Sebastião do Paraíso, passando a fazer parte do Município de Muzambinho.

Em 1904, foi inaugurado o ramal ferroviário, chegando aqui o primeiro trem da Mogiana, obra do saudoso Conde Ribeiro do Valle. Além do grande progresso que trouxe a Estrada de Ferro para a Freguesia das Dores de Guaxupé, consideremos, também, a alta do café, que já era plantado na região desde as últimas décadas do século passado, e a chegada dos primeiros imigrantes.

Em 1911, Guaxupé foi elevado a Vila, desmembrando-se do Município de Muzambinho.

No dia 1º de Junho de 1912, instalou-se o Município, com um único distrito. Em 1915, Guaxupé recebeu foros de cidade, sendo criado o Termo Judiciário e elevado o Município à categoria de Cidade.

O Bispado foi criado a 03 de fevereiro de 1916, sendo o primeiro Bispo D. Antônio Augusto de Assis, removido da Diocese de Pouso Alegre.

Em 15 de junho de 1917, foi instalado o Termo Judiciário, tomando posse o primeiro Juiz Municipal, Dr. Adolfo Bastos de Castro.

Em 1925, foi criada a Comarca de Guaxupé (Lei Estadual n 879, de 24 de fevereiro) e sua instalação se deu em primeiro de janeiro de 1926, sendo seu primeiro Juiz de Direito o Dr. Eurico da Silva Cunha, tendo como Promotor Público o Dr. Lauro Maciel de Sá.

A primeira Câmara Municipal foi instalada no dia primeiro de junho de 1912, tendo como presidente o Coronel Antônio Costa Monteiro. Devemos lembrar que o Presidente da Câmara era o Agente Executivo (atualmente prefeito). A denominação veio depois de 1930.

A Santa Casa de Misericórdia foi fundada em 1908, por iniciativa do Dr. João Augusto da Silva Pena e de Alfredo Ribeiro da Silva.

Quanto à instalação, em Guaxupé, das primeiras escolas, só se deu depois de 1900, se bem que, antes, já havia alguns cursos particulares.

O primeiro jornal, “Gazeta de Guaxupé”, surgiu em 1906, sendo seu Diretor-Redator, o Sr. Francisco Coelho e gerente, Olinto Coelho. Tivemos até hoje, cerca de sessenta jornais, contando todos os que apareceram, mesmo os de curta duração.

A primeira revista foi a “Revista de Guaxupé”, da qual só saiu um número, em 1922, para comemorar o centenário da Independência do Brasil, dirigida por José Benedito de Rezende, Luiz Ribeiro do Valle e Dolor Amâncio de Carvalho. Seria muito longo tratarmos do desenvolvimento da cidade no que se refere à indústria, ao comércio, à agropecuária, etc., porém, todos notamos que a boa vontade da população trouxe e vem trazendo enorme surto de progresso para Guaxupé”.

(Prof. Moacyr Costa Ferreira, 2004)

Guaxupé – origem do nome

O nome Guaxupé deriva da fauna de seu território.

GUAXE = uma das espécies de pássaro.

AXUPÉ = uma das espécies de abelha.

Daí o prefixo GUA (de guaxe) uniu-se ao sufixo XUPÉ (de axupé) = adveio GUAXUPÉ

No pavilhão municipal aparece dentro do brasão, o dístico: APICE APTA APIS _ que quer dizer: A ABELHA= cidade (apice) PRONTA (apta) PARA ATINGIR ALTURA (apis).



Brasão de Armas da Cidade de Guaxupé

Por ocasião do cinquentenário da cidade, em 1962, o prefeito Sr. Aníbal Ribeiro do Valle encomendou a Guilherme de Almeida, a concepção e feitura do nosso brasão de armas.

Na concepção e feitura do projeto para o brasão de armas da cidade de Guaxupé presidiram:

- Fiel observância dos mais rigorosos cânones da Arte Heráldica, levando-se em conta o princípio de que quanto menos figuras e cores, as armas tem mais nobreza;
- Celebração emblemática daquilo que mais e melhor possa definir a cidade: origem do nome, situação geográfica, evocação dos fundadores;

Vemos o escudo português ou arredondado, a lembrar a raça descobridora e colonizadora, em azul, cor emblemática da lealdade, virtude das nobres cidades.

A abelha chamada “guaxupé”, que deu nome à cidade e mais tarde ao ribeirão em cujas margens nasceu o povoado, vem representada espalmada no terço superior do escudo, correspondente à cabeça, ao pensamento.

A coroa mural de ouro, consagrada a cidades ou capitais, indistintamente, ostenta quatro torres, das quais se vêem uma inteira e meia de cada lado.

O escudete com as armas dos Ribeiro do Valle é uma homenagem aos fundadores da cidade, como é uso corrente em brasões municipais.

Como suporte, ramos de café frutificado, riqueza maior do município, representados em sua cor natural, folhas e frutos.

APICE APTA APIS é a divisa, traduzindo “a abelha (cidade) pronta para atingir a altura”, exprimindo um ideal de progresso, exclusivamente composta para este brasão de armas, expressa em latim para ter universalidade e perenidade e escrita em ouro, pois nos brasões as divisas devem ser sempre em metal.

Os Governos do Município de Guaxupé

1912 / 1915 – **Coronel Antônio Costa Monteiro** (1º Presidente da Câmara e chefe do Executivo)

1916 / 1918 – **Dr. Antônio Costa Monteiro Filho** 2º Presidente da Câmara e chefe do Executivo

1919 /1922 – **Major Custódio Ribeiro Ferreira Leite** 3º Presidente da Câmara e chefe do Executivo

1923 / Fev. 1933 – **Dr. Francisco de Oliveira Lessa** – 4º Governador da cidade, sendo: de 1923 até outubro de 1930 como Presidente da Câmara e Agente do Executivo (reeleito). Em outubro de 1930 foi nomeado pelo Sr. Governador do Estado de Minas Gerais - Dr. Olegário Dias Maciel, até fevereiro de 1933.

1933 / 1934 – **Dr. José Costa Monteiro** – nomeado também por Dr. Olegário Dias Maciel, de fevereiro de 1933 até fevereiro de 1934.

1934 / 1945 – **Dr. Antônio Costa Monteiro** – nomeado e eleito Prefeito Municipal de fevereiro de 1934 a outubro de 1945.

1945 – Novembro / Dezembro – **Dr. Artur Pontes da Fonseca** – então juiz de Direito, por circunstância política, foi nomeado prefeito.

1946 / 1947 – Janeiro / Maio –**Vicente Duarte da Rocha Frota** - nomeado pelo Governador do Estado de Minas Gerais, Dr. Milton Campos.

1947 – Junho / Dezembro – **Dr. José Felipe da Silva** – também nomeado pelo Governador de Minas Gerais, Dr. Milton Campos.

1948 / 1951 – **Dr. Antônio dos Santos Coragem** – Prefeito eleito.

Dr. Alfredo da Cunha Ferreira – foi eleito Prefeito Municipal, mas devido enfermidade, não chegou tomar posse, sendo substituído pelo Vice-Prefeito eleito, Dr. Geraldo (Bento) Ribeiro do Valle.

1951 / 1954 – Janeiro / Dezembro – **Dr. Geraldo Ribeiro do Valle**.

1955 / 1958 – **Sálvio Calicchio** - eleito.

1959 / 1962 – **Annibal Ribeiro do Valle** – eleito.

1963 / 1966 – **Dr. Benedito Felipe da Silva** – eleito

1967 / 1970 – **Wady Sabbag** – eleito.

1971 / 1972 – **Dr. Antônio Costa Monteiro Júnior** - eleito, mandato “tampão”

1973 / 1976 – **Walmor Álvaro Toledo Russo** – eleito.

1977 / 1982 – **Dr. Joaquim Magalhães Costa** – eleito.

1983 / 1988 – **Felipe Nery Monteiro da Silva** – eleito.

1989 / 1992 – **Antônio Felipe Zeitune**- eleito.

1993 / 1996 – **Dr. Luiz Antônio Leite Ribeiro Filho** – eleito.

1197 / 2000 – **Dr. Heber Hamilton Quintela** – eleito.

2001 / 2004 – **Dr. Heber Hamilton Quintela** – reeleito

2005/2008 – **Abrão Calil Filho**- eleito

2009/2012 – **Roberto Luciano Vieira** – eleito

2013/2016 – **Jarbas Corrêa Filho** - eleito

Poder Executivo – é exercido pelo Prefeito, Sr. **Jarbas Corrêa Filho**, tendo como vice o Sr. **Dr. Heber Hamilton Quintela**.

Poder Legislativo – Composto por uma Câmara de 13 vereadores.

- Clayon Roberto Augusto Ferreira
- Durvalino Gôngora de Jesus – Presidente
- Edson Kilian Bitencourt
- Eurico Guedes da Silva
- João Batista Teixeira e Silva

- João Fernando de Souza
- João Paulo Calicchio Ferraz
- Luzia Angelini Silva
- Maria Aparecida Cecílio Discini Sandroni
- Mauro Gil Freire de Carvalho Rodrigues
- Miguel Antônio Stampone
- Nesmar Aparecida Brazão
- Odilon dos Santos Anjos Couto

Poder Judiciário - A Comarca de Guaxupé é composta pelos municípios de Guaxupé e São Pedro da União e é constituída por 2 varas cíveis, 1 vara criminal e 1 vara mista do Juizado Especial (cível e criminal), onde militam 4 Juizes e 4 Promotores de Justiça e vários auxiliares.

A sustentação técnica da Comarca é feita por um grande número de advogados, Guaxupé é sede regional da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil). A Comarca é integrada por 4 cartórios. Também complementando o Poder Judiciário, existe a Vara da Justiça do Trabalho.

Destacamos como ponto a ser visitado a Catedral de Nossa Senhora das Dores, sede de Diocese. Construída entre 1943 e 1960, a Catedral, em estilo eclético, chama a atenção pela imponência de suas linhas. Situada em local privilegiado, pode ser vista de quase todos os pontos da cidade.



A Festa das Orquídeas

No ano de 2015, como sempre no mês de julho, a Exposição Nacional de Orquídeas e Plantas Ornamentais, que atrai orquidófilos de todo país e até do exterior, promoverá sua 63ª edição. A Exposição é organizada pelo competente Núcleo de Orquidófilos de Guaxupé

e CAOB (Coordenadoria das Associações de Orquidófilos do Brasil) com apoio do Clube Guaxupé e Prefeitura Municipal. O evento faz parte do Calendário cultural do Estado.

Uma das maiores raridades já encontradas em exposições de Guaxupé foi a planta Lc. TURANDOT GUAXUPÉ, resultado de cruzamentos de outras plantas. Esta espécie, já registrada, recebeu diversos prêmios, entre eles, o de melhor planta da exposição de Guaxupé, em 1971.

A Orquídea é uma das mais raras e belas flores do mundo. Seu cultivo exige paciência, dedicação, empenho e vocação. Guaxupé, a “Cidade das Orquídeas”, possui mais quatro espécies registradas na Inglaterra, cujos nomes homenageiam seus orquidófilos: João Antônio Nícoli, Núbia Nícoli Cabral e Aniel Carnier, além de uma nova espécie cujo registro está em andamento.

O Núcleo de Guaxupé, fundado em 1951, é formado por vários orquidófilos e possui uma diretoria perseverante na manutenção da tradição da exposição.

Patrimônio Histórico e Cultural de Guaxupé

Nossa cidade tem na sua arquitetura, traços marcantes da imigração italiana. Este povo, que aqui se entregou à execução de vários ofícios, trouxe do velho continente a beleza e o arrojo das construções romanas e influências da arte grega. É possível ver em Guaxupé algumas destas construções: o prédio do antigo Hotel Cobra, o Fórum da Comarca, o prédio da Prefeitura, e tantos outros. Uma das mais interessantes construções são o Palácio das Águias e a Casa dos Elefantes, construções edificadas na década de 30 por seu proprietário – “Fito” – imigrante austríaco radicado na cidade. Apesar de estar em péssimo estado de conservação ainda é objeto de curiosidade, pela arquitetura eclética que apresenta.

O Conselho do Patrimônio Histórico de Guaxupé, criado em 1997, vem desenvolvendo uma política de preservação e resgate de nossa memória histórica. Acreditamos assim estar contribuindo para a valorização de nossa identidade cultural.

(Professor Marcos David, 2004)

Registra-se ainda, como destaques patrimoniais da cidade o Parque da Mogiana, as Pastorinhas e as Companhias de Folias de Reis.

2.2 - Aspectos Gerais

MAPA 1 - LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO



Fonte IBGE

Localização:

Mesorregião: Sul/Sudoeste de Minas Gerais

Microrregião: São Sebastião do Paraíso

Superintendência Regional de Ensino: São Sebastião do Paraíso

Região de Planejamento: Sul de Minas

Área: 286,7 Km²

Ano de Instalação: 1911

Altitude: 849m

Coordenadas Geográficas: (da Catedral) 21º 18'20" de latitude sul e 46º 42'41" de longitude oeste (W.Gr.)

Temperatura Média Anual: 21,60º C

Índice Pluviométrico Anual: 1.200 mm

Limites: Norte – São Pedro da União; Sul – Tapiratiba; Leste - Juruaia e Muzambinho, e Oeste - Guaranésia

Acessos: BR 491 – Rodovia do Café / MG 169 / MG 450 / SP 350

Distâncias: São Paulo 300 km / Belo Horizonte 480 Km / Rio de Janeiro 650 Km / Brasília 1.200 Km

Relevo: Seu relevo é constituído por um planalto ondulado (morros) que integra o planalto do Rio Grande, do Sul de Minas, o qual por sua vez pertence ao Planalto Atlântico. Nele sobressai o “Morro Agudo” com 1.050 metros de altitude.

Clima: Os aspectos climáticos do município são do tipo tropical semiúmido.

Vegetação: A paisagem vegetal predominante são os campos cultivados e de pastagens, onde entremeiam-se alguns bosques e capões de arbóreas, muitos com madeira de lei.

Solo: Areno-argiloso, predominante.

Hidrografia: O sistema hidrográfico do município é constituído por alguns ribeirões e pequenos riachos, sendo todos tributários do Rio Pardo, por consequência, integrantes da bacia do Rio Grande, onde se instalou todo sistema de energia hidrográfica de Furnas.

Etnia: A gente guaxupeana tem sua etnia idêntica às demais regiões do país, entretanto, foi mesclada com a vinda de imigrantes: árabes, italianos, portugueses, espanhóis, etc., gente que deixou sua marca no progresso de nosso município.

QUADRO 1 – Caracterização do território

Área 285,38 km ²	IDHM 2010 0,751	Faixa do IDHM Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799)	População (Censo 2010) 49.430 hab.
Densidade demográfica 173,42 hab/km ²	Ano de instalação 1911	Microrregião São Sebastião do Paraíso	Mesorregião Sul/Sudoeste de Minas

Fonte: Atlas Brasil 2013

2.3 – Aspectos Demográficos

População total (2010): 49.430

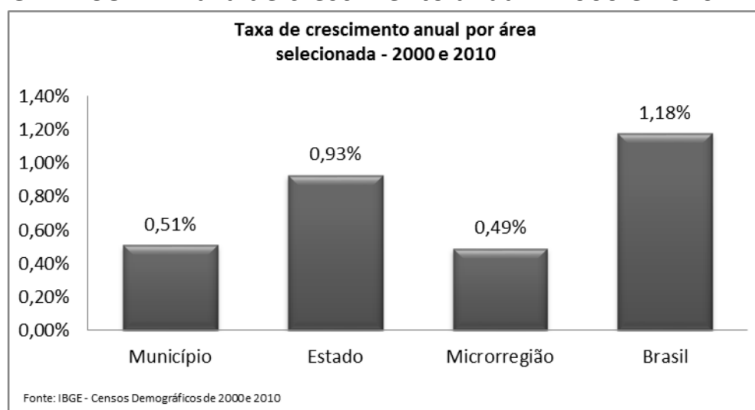
População estimada em 2014, segundo IBGE: 51.704

Taxa de urbanização (2010): 94,03%

Os dados relativos à taxa de urbanização, aspectos sociais, aspectos econômicos foram extraídos do Boletim do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome, que dá subsídios para elaboração do PPA municipal.

Segundo o referido documento, “a população do município ampliou, entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010, à taxa de 0,51% ao ano, passando de 46.997 para 49.430 habitantes. Essa taxa foi inferior àquela registrada no Estado, que ficou em 0,93% ao ano e inferior à cifra de 1,06% ao ano da Região Sudeste.”

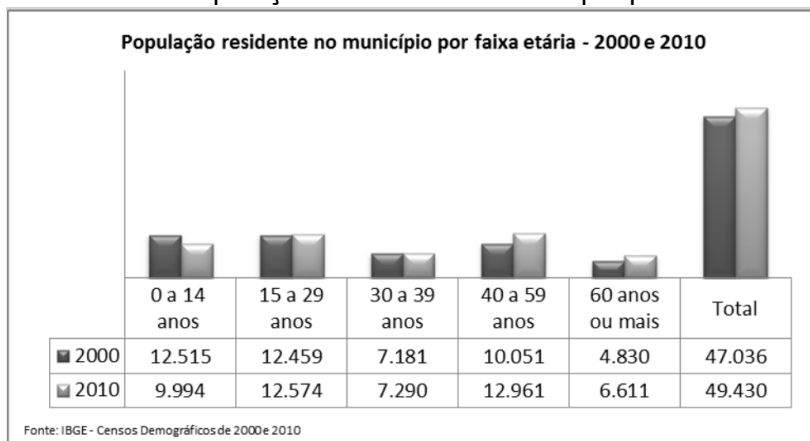
GRÁFICO 1 – Taxa de crescimento anual – 2000 e 2010



Fonte: IBGE – Censos Demográficos de 2000 e 2010

“A taxa de urbanização apresentou alteração no mesmo período. A população urbana em 2000 representava 91,43% e em 2010 a passou a representar 94,03% do total. A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. Entre 2000 e 2010 foi verificada ampliação da população idosa que cresceu 3,2% em média ao ano. Em 2000, este grupo representava 10,3% da população, já em 2010 detinha 13,4% do total da população municipal. O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento negativo entre 2000 e 2010, com média de -2,2% ao ano. Crianças e jovens detinham 26,6% do contingente populacional em 2000, o que correspondia a 12.515 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 20,2% da população, totalizando 9.994 habitantes.”

GRÁFICO 2 – População residente no município por faixa etária – 2000 e 2010



Fonte: IBGE – Censos Demográficos 2000 e 2010

“A população residente no município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu crescimento populacional (em média 1,01% ao ano), passando de 29.691 habitantes em

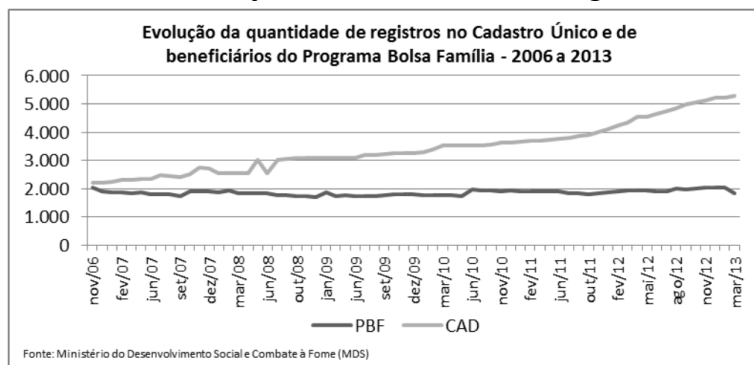
2000 para 32.825 em 2010. Em 2010, este grupo representava 66,4% da população do município.”

2. 4 – Aspectos Sociais

2.4.1 – Pobreza e Transferências de Renda

Ainda segundo o Boletim do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome, que dá subsídios para elaboração do PPA municipal “dados do último Censo Demográfico, no município, em agosto de 2010, a população total era de 49.430 residentes, dos quais 389 se encontravam em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar per capita abaixo de R\$ 70,00. Isso significa que 0,8% da população municipal viviam nessa situação. Do total de extremamente pobres, 83 (21,3%) viviam no meio rural e 306 (78,7%) no meio urbano. No acompanhamento do Plano Brasil Sem Miséria, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) utiliza as informações do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Ele provê dados individualizados, atualizados no máximo a cada dois anos, sobre os brasileiros com renda familiar de até meio salário mínimo per capita, permitindo saber quem são, onde moram, o perfil de cada um dos membros das famílias e as características dos seus domicílios. De acordo com os registros de março de 2013 do Cadastro Único e com a folha de pagamentos de abril de 2013 do Programa Bolsa Família, o município conta com 5.281 famílias registradas no Cadastro Único e 1.853 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (35,09% do total de cadastrados).” O gráfico mostra a evolução desses cadastros em Guaxupé:

GRÁFICO 3 – Evolução dos Cadastros dos Programas Sociais



Fonte: Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS)

“O município apresenta uma cobertura cadastral que supera as estimativas oficiais, de maneira que a gestão municipal do Cadastro Único deve concentrar esforços na qualificação das informações registradas e na atualização dos dados familiares. Com isso, o município poderá abrir espaço para incluir no Bolsa Família as famílias em extrema pobreza já cadastradas e que ainda não recebem os benefícios. De junho de 2011 a janeiro de 2013, o município inscreveu no Cadastro Único e incluiu no Programa Bolsa Família 157 famílias em situação de extrema pobreza.”

2.4.2 Índice de Desenvolvimento Humano - IDH

Segundo o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, em seu Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013, o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM de Guaxupé em 2010 era de 0,751, índice considerado alto, com as seguintes dimensões:

- IDHM renda: 0,729
- IDHM longevidade: 0,880
- IDHM educação: 0,659

TABELA 1 – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes – Município

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes - Guaxupé - MG			
IDHM e componentes	1991	2000	2010
IDHM Educação	0,307	0,495	0,659
% de 18 anos ou mais com ensino fundamental completo	29,71	37,47	52,35
% de 5 a 6 anos frequentando a escola	38,91	78,99	96,41
% de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental	47,57	68,18	87,27
% de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo	23,50	49,38	66,36
% de 18 a 20 anos com ensino médio completo	14,91	30,47	45,47
IDHM Longevidade	0,758	0,811	0,880
Esperança de vida ao nascer (em anos)	70,49	73,65	77,81
IDHM Renda	0,647	0,692	0,729
Renda per capita (em R\$)	447,28	594,15	746,70

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

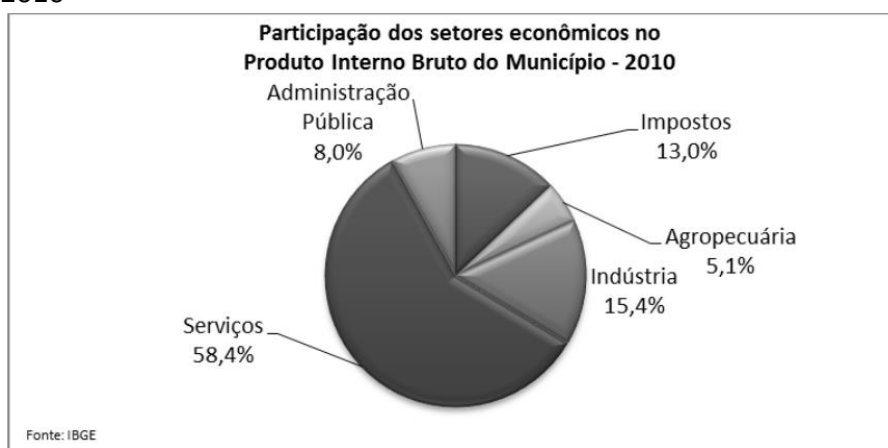
Fonte: PNUD, Ipea e FJP

2.5 – Aspectos Econômicos

2.5.1 - Produção Econômica

“Entre 2005 e 2010, segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) do município cresceu 40,4%, passando de R\$ 738,9 milhões para R\$ 1.037,3 milhões. O crescimento percentual foi inferior ao verificado no Estado, que foi de 49,0%. A participação do PIB do município na composição do PIB estadual diminuiu de 0,38% para 0,36% no período de 2005 a 2010.”

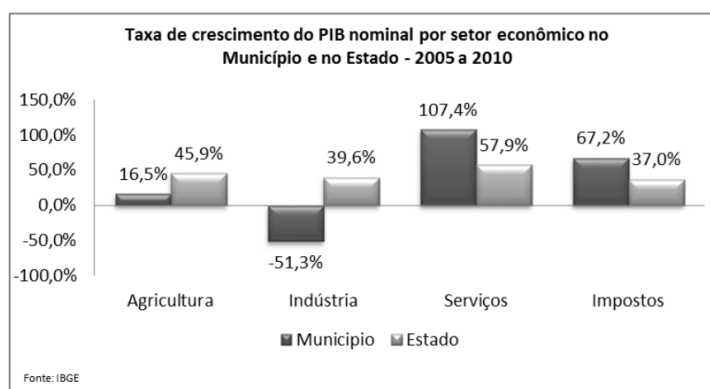
GRÁFICO 4 – Participação dos setores econômicos no Produto Interno Bruto do Município – 2010



Fonte: IBGE

“A estrutura econômica municipal demonstrava participação expressiva do setor de Serviços, o qual respondia por 70,4% do PIB municipal. Cabe destacar o setor secundário ou industrial, cuja participação no PIB era de 12,7% em 2010, contra 36,7% em 2005. Variação essa similar à verificada no Estado, em que a participação industrial decresceu de 36,7% em 2005 para 26,4% em 2010.”

GRÁFICO 5 – Taxa de crescimento do PIB nominal por setor econômico no Município e no Estado – 2005 a 2010



Fonte: IBGE

2.5.2 - Produção Agropecuária

“Quando analisamos os aspectos econômicos do município, é importante levar em consideração, dentre outros fatores, a sua capacidade de geração de renda através de atividades nas áreas da pecuária e agricultura. No caso da pecuária, dados coletados da Pesquisa Agrícola Municipal do IBGE, referentes a 2011, apontam que as 5 (cinco) principais culturas de rebanho local são as indicadas no gráfico abaixo”:

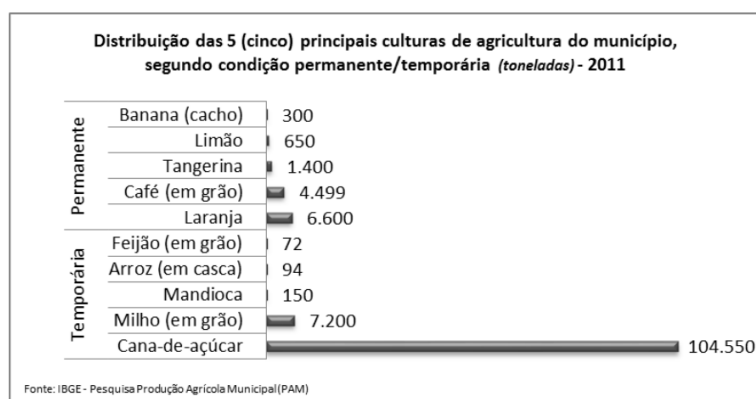
GRÁFICO 6 – Distribuição das 5 (cinco) principais culturas de rebanho do município – 2011



Fonte: IBGE – Pesquisa Produção Pecuária Municipal (PAM)

“Além do campo da pecuária, a supracitada pesquisa também fornece dados acerca da área de agricultura local. Neste caso, foram coletados dados acerca das 5 (cinco) principais culturas de agricultura do município, divididas entre aquelas permanentes e aquelas temporárias, conforme demonstrado no gráfico que segue:”

GRÁFICO 7 – Distribuição das 5 (cinco) principais culturas de agricultura do município, segundo condição permanente/temporária (toneladas) – 2011



Fonte: IBGE – Pesquisa Produção Agrícola Municipal (PAM)

2.5.2.1 - Agricultura Familiar

“O município possuía 237 agricultores familiares em 2006, que correspondia a 60% dos seus produtores. Esses agricultores familiares acessavam a 13% da área, ocupavam 19% da mão-de-obra do setor e participavam com 10% do valor da produção agropecuária municipal. Atualmente, temos 177 agricultores familiares cadastrados com DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) neste município.”

2.5.3 - Mercado de trabalho

“Conforme dados do último Censo Demográfico, o município, em agosto de 2010, possuía 25.746 pessoas com 10 anos ou mais de idade economicamente ativas, sendo que 24.448 estavam ocupadas e 1.298 desocupadas. A taxa de participação ficou em 59,4% e a taxa de desocupação municipal foi de 5,0%. No tocante à taxa de desemprego, o gráfico abaixo fornece indicativos de maneira comparativa”:

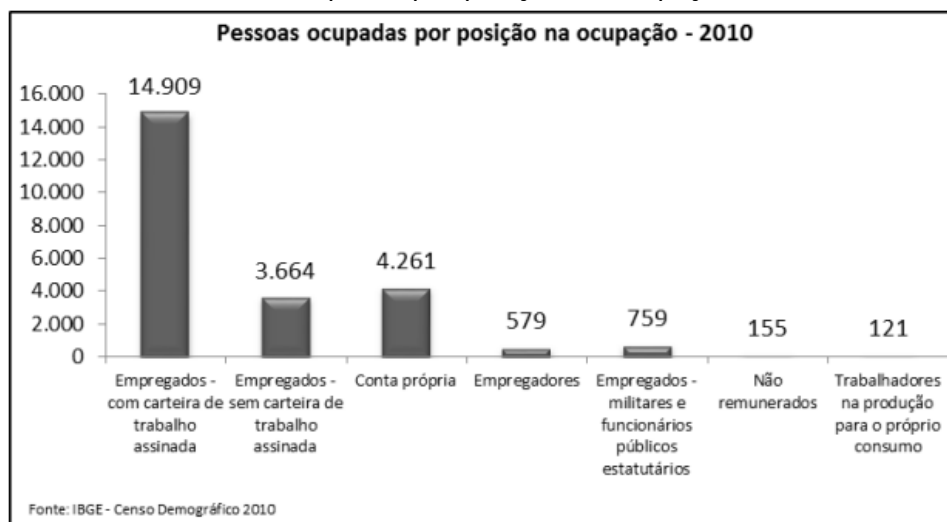
GRÁFICO 8 – Taxa de desemprego por área selecionada – 2010



Fonte: IBGE – Censos Demográficos 2000 e 2010

“A distribuição das pessoas ocupadas por posição na ocupação mostra que 61,0% tinham carteira assinada, 15,0% não tinham carteira assinada, 17,4% atuam por conta própria e 2,4% de empregadores. Servidores públicos representavam 3,1% do total ocupado e trabalhadores sem rendimentos e na produção para o próprio consumo representavam 1,1% dos ocupados.”

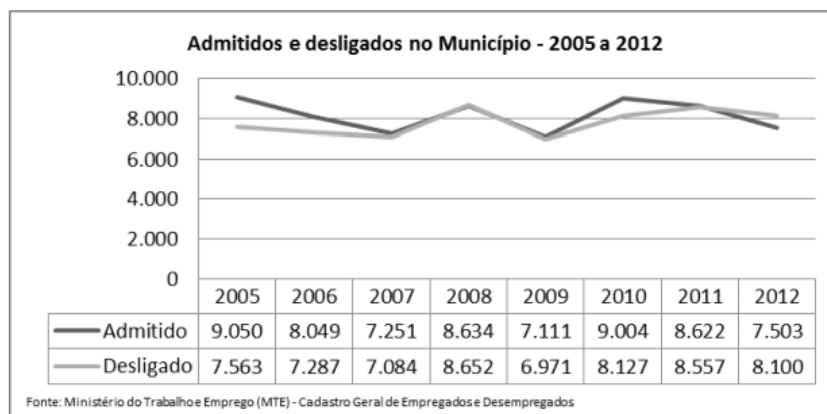
GRÁFICO 9 – Pessoas ocupadas por posição na ocupação – 2010



Fonte: IBGE – Censo Demográfico 2010

“Das pessoas ocupadas, 1,2% não tinham rendimentos e 41,3% ganhavam até um salário mínimo por mês. O valor do rendimento médio mensal das pessoas ocupadas era de R\$ 1.147,20. Entre os homens, o rendimento era de R\$ 1.337,05 e entre as mulheres de R\$ 921,67, apontando uma diferença de 45,07% maior para os homens. Segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego, o mercado de trabalho formal do município apresentou, por seis anos, saldo positivo na geração de novas ocupações entre 2005 e 2012. O número de vagas criadas neste período foi de 2.883. No último ano, as admissões registraram 7.503 contratações, contra 8.100 demissões.”

GRÁFICO 10 – Admitidos e desligados no município – 2005 a 2010



Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados

“O mercado de trabalho formal em 2010 totalizava 12.885 postos, 28,3% a mais em relação a 2004. O desempenho do município ficou abaixo da média verificada para o Estado, que cresceu 39,4% no mesmo período.”

2.6 – Administração Pública

2.6.1 – Estrutura

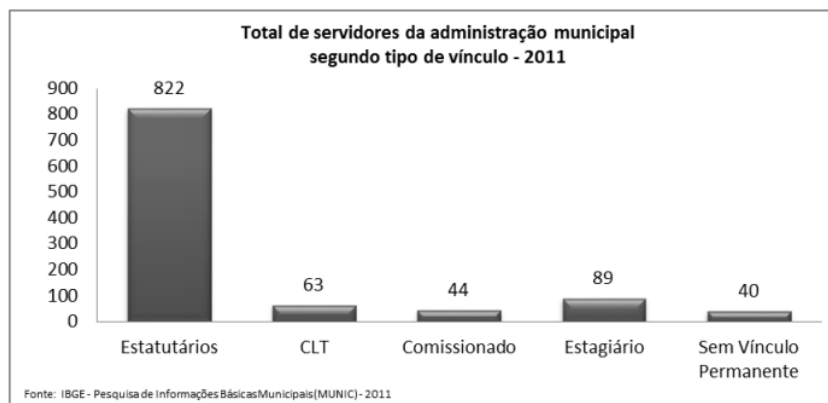
A administração pública municipal tem a seguinte estrutura:

- Gabinete do Prefeito
- Secretaria de Governo e Planejamento
- Secretaria de Assuntos jurídicos
- Secretaria de Educação
- Secretaria de Saúde
- Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo;
- Secretaria de Administração
- Secretaria de Finanças
- Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano
- Secretaria de Desenvolvimento Social
- Secretaria de Desenvolvimento e Meio Ambiente.

2.6.2 – Capacidade Técnica

O Boletim do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome, que dá subsídios para elaboração do PPA municipal coloca que “A Administração Municipal conta com 1.058 servidores, entre os quais 77,7% são estatutários. Entre 2009 e 2010 o município realizou concurso público.”

GRÁFICO 11 – Total de servidores da administração municipal segundo tipo de vínculo – 2011

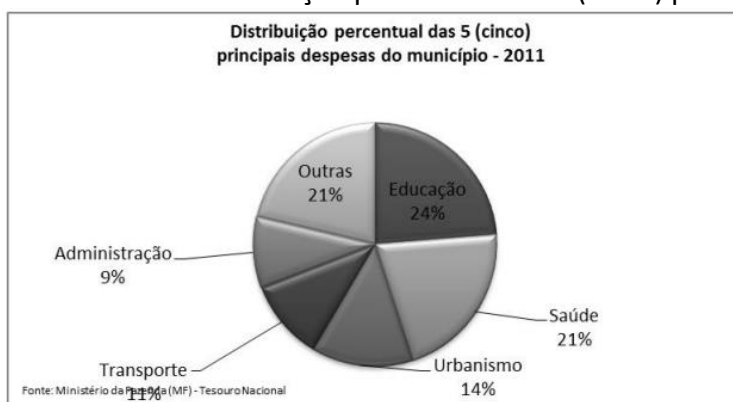


Fonte: IBGE – Pesquisa de Informações Básicas Municipais (MUNIC) – 2011

2.6.3 – Finanças

O Boletim registra ainda que “a receita orçamentária do município passou de R\$ 34,6 milhões em 2005 para R\$ 47,0 milhões em 2011, o que retrata uma alta de 35,8% no período ou 7,95% ao ano. A proporção das receitas próprias, ou seja, geradas a partir das atividades econômicas do município, em relação à receita orçamentária total, passou de 26,10% em 2005 para 19,71% em 2011, e quando se analisa todos os municípios juntos do estado, a proporção aumentou de 24,48% para 23,71%. A dependência em relação ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM) aumentou no município, passando de 27,20% da receita orçamentária em 2005 para 31,26% em 2011. Essa dependência foi superior àquela registrada para todos os municípios do Estado, que ficou em 23,76% em 2011.”

GRÁFICO 12 – Distribuição percentual das 5 (cinco) principais despesas do município – 2011



Fonte: Ministério da Fazenda (MF) – Tesouro Nacional

“As despesas com educação, saúde, urbanismo, administração e encargos especiais foram responsáveis por 80,03% das despesas municipais. Em assistência social, as despesas alcançaram 3,90% do orçamento total, valor esse superior à média de todos os municípios do estado, de 3,20%.” Finaliza o documento.

Atualização dos dados das finanças:

- Valor das receitas referentes a impostos e transferências, conforme exigência do artigo 212 da Constituição Federal, em 2014: **R\$67.349.705,89**
- Participação dos gastos em educação em 2014: **32,05%**.
- Transferência do FUNDEB em 2014: **R\$12.718.866,26**

2.6.4 – Planejamento

O Município de Guaxupé planeja suas ações pautadas em ferramentas legais tais como Plano Plurianual – PPA; Lei de Diretrizes orçamentárias – LDO; Lei Orçamentária Anual – LOA; Plano de Ações Articuladas – PAR.

A educação tem sido prioridade das administrações recentes e se pretende seguir nesta linha.

3 – PLANOS DE EDUCAÇÃO

A Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu art.214, que deverá ser elaborado um Plano Nacional de Educação de duração decenal definidor de “diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades”. Como fruto de longa e complexa construção social, foi aprovado o novo Plano Nacional de Educação (2014-2024) por meio da Lei nº 13.005/2014, cujas diretrizes, indicadas no art.2º são:

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV - melhoria da qualidade da educação;

- V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX - valorização dos (as) profissionais da educação;
- X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Como uma das previsões do atual PNE, estabeleceu-se que os Estados e Municípios deverão elaborar ou adequar seus respectivos planos ao PNE no prazo de um ano a contar da publicação do referido PNE (art.8º, da Lei nº 13.005/2014).

No que concerne à esfera estadual, a Constituição Mineira afirma que o Plano Estadual de Educação deve visar à articulação, à integração do poder público e à adaptação ao Plano Nacional. No âmbito da legislação estadual, a lei 19.481/2011 aprovou o Plano de Educação do Estado (PEE) para o decênio 2011-2020, definindo diretrizes para a elaboração dos Planos de Educação dos Municípios. O PEE está atualmente passando por revisão para sua adequação ao PNE.

Já em relação ao âmbito do Município de Guaxupé alinhado às esferas federal e estadual se propôs no ano de 2014 iniciar o trabalho de construção de seu Plano Decenal de Educação. Foram constituídas a Equipe Técnica e Comissão Participativa pelas portarias 17/2015 e 093/2015 respectivamente.

4 – EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO

4.1 – Histórico da Educação do Município

A primeira escola do Arraial Nossa Senhora das Dores data de 1870. Já em 1874, havia três escolas particulares de primeiras letras. Em 1900 foram criadas duas escolas públicas, uma para cada sexo. Daí por diante, as escolas foram se multiplicando de tal maneira que hoje o município dispõe de extensa rede escolar que define Guaxupé como uma das cidades mais desenvolvidas no plano de educação pública e particular. Dentre as

muitas escolas podemos citar, entre as particulares: Escola Elementar Particular “ Assis Vasconcelos”- 1.903 a 1.908; Colégio Ítalo Brasileiro – 1.904 a 1.906; Escola “Síria Zarur” – 1.916 a 1.922; Escola Oriental e Escola M. Jorge- 1.916 a 1.921; Colégio “ N.S. dos Anjos”- 1.913 a 1.928; Escola Elementar “São José Operário”- 1.916 a 1919.

Escolas Municipais, Estaduais, Profissionais e Seminários: O Seminário Diocesano Nossa Senhora das Dores - Fundado em 1913 (desativado); Ginásio Diocesano “ São Luís Gonzaga” – 1.914 (desativado); Instituto Profissional “ Nossa Senhora do Carmo”- 1.922 (desativado); Colégio e Escola Normal “ Imaculada Conceição”- sua fundação data de 1.913. Funcionou sob a responsabilidade das Irmãs Concepcionistas em regime de internato e externato. Pautou-se pelas melhores normas de educação oferecendo além do curso primário, ginásial e normal, também aulas de pintura, música e bordados. Esse grande educandário encerrou suas atividades em 1.976-; Escola noturna “ São José” -1.914 a 1.917; Escola Particular “ Nossa Senhora Aparecida”- 1.920 a 1.950; Escola Italiana “*Doppo Lavoro*” (depois do trabalho) – atividades encerradas na Revolução de 1.932. Academia de Comércio “São José”, mantida pela Fundação José Gonela – reconhecida em 1.919, foi responsável pela formação intelectual de muitos jovens, ainda em atividade, oferece o curso técnico em contabilidade além de cursos livres nas áreas de gestão empresarial e controle de qualidade.

Atualmente o município conta com as seguintes escolas:

Rede Estadual: Ensino Fundamental ao Ensino Médio

1. E.E. “Dr. Benedito Leite Ribeiro”- Ensino Fundamental série finais e Ensino Médio. Mais conhecido por Ginásio Estadual, sua instalação deu-se a 23 de março de 1.960.
2. E.E. “Dona Queridinha Bias Fortes” que em 2013 se fundiu à E.E. “Major Washington Ferreira de Toledo” - Ensino Fundamental, anos finais. Criada em agosto de 1.960.
3. E.E. “Major Luiz Zerbini” – Ensino Fundamental. Instalada em novembro de 1.965.
4. E.E. “Nossa Senhora Aparecida” Ensino Fundamental. Instalada em novembro de 1.965.
5. E.E. “Dr. André Cortez Granero” – Ensino Fundamental série finais e Ensino Médio. Mais conhecido por Polivalente, teve suas atividades iniciadas em 1.975.

Rede Particular:

1. Colégio “Dom Inácio de Educação Básica” – Educação Infantil ao Ensino Médio. Criada em dezembro de 1.976, o seu nome é uma homenagem ao bispo Dom Inácio João Dal Monte.
2. Colégio Objetivo Guaxupé - Educação Infantil ao Ensino Médio.
3. Escola de Educação Infantil Mimus
4. Escola Interativa – Educação Infantil ao Ensino Médio.
5. Escola Oficina Recanto da Criança
6. Academia de Comércio São José
7. Escola Profissionalizante Galeno – Educação Profissional.
8. Centro Educacional Domínio – Educação Profissional.
9. Escola Geralda Toledo Russo de Educação Especial - APAE- Fundada em novembro de 1.973.
10. UNIFEG- Centro Universitário da Fundação Educacional Guaxupé.
11. Centro Universitário Internacional – UNINTER (EAD)
12. Universidade Paulista – UNIP (EAD)

Guaxupé conta ainda com alguns pólos de ensino superior a distância.

Centros de Educação Infantil Privados Conveniados com a Prefeitura

1. Creche Domit Cecílio
2. Creche Mário Ribeiro do Valle Netto
3. Creche Nossa Senhora Aparecida
4. Creche Recreio Infantil Arco Íris
5. Meimei Criança Feliz

Rede Municipal: da Educação Infantil às séries iniciais do Ensino Fundamental

1. E.M. “Coronel Antônio Costa Monteiro” – Ensino Fundamental anos Iniciais. Terceira escola fundada em Guaxupé. Criada em julho de 1.950;
2. E.M. “Barão de Guaxupé” – Ensino Fundamental Anos Iniciais- segundo grupo escolar de Guaxupé, instalado em julho de 1932;

3. E.M. “Professor José de Sá” – Ensino Fundamental Anos Iniciais- Instalada em junho de 1.966;
4. E.M. “Delfim Moreira” – Ensino Fundamental Anos Iniciais- Criada em 24 de março de 1.914, é a escola mais antiga do município;
5. E.M. “Dr. Carlos de Souza Ribeiro” - Ensino Fundamental Anos Iniciais. Inaugurada em maio de 1.964.
6. E.M. “Wagner Ribeiro Macêdo” – Ensino Fundamental Anos Iniciais;
7. E.M. “Noêmia Costa Monteiro” –Pré-Escola – 4 e 5 anos. Seu funcionamento se deu a partir de 01/09/1959;
8. E.M. “Educadora Yolanda Conti Bertoni” –Pré-escola – 4 e 5 anos;
9. E.M.E.I. de Educação Infantil “Professora Thereza Buffoni” – Pré-escola – 4 e 5 anos;
10. E.M. “Dona Olímpia Felipe da Silva” (Núcleo Rural Pinheiros) – Ensino Fundamental Anos Iniciais;
11. E.M. “Dona Olympia Leite Ribeiro – D.Pimpinha” (Núcleo Rural São João) Ensino Fundamental Anos Iniciais;
12. E. M. “Elias José de Ensino Fundamental – Anos Iniciais”. Escola de período integral autorizada em 2014;
13. E.M.E.I “Santa Cruz - Professora Alice Smargiassi Silva” antiga “Nossa Creche” que foi municipalizada em 2014. Educação Infantil – 0 a 3 anos, que atende em período integral;
14. E.M.E.I “Santa Rita de Cássia”, antiga “Creche Santa Rita de Cássia”, que foi municipalizada em 2015. Educação Infantil – 0 a 4 anos, que atende em período integral;
15. E.M.E.I. “Serafina Stampone Smargiassi”, antiga “Creche Serafina Stampone Smargiassi”, que foi municipalizada em 2015. Educação Infantil – 0 a 4 anos, que atende em período integral;
16. E.M.E.I. Luzia Marcelina da Silveira (Creche Centenário), inaugurada em fevereiro de 2015;

A municipalização deu-se da seguinte forma:

1994- Municipalização das escolas de Ensino Fundamental, quatro primeiros anos, da zona rural.

1997- As escolas de Educação Infantil que ofereciam o Pré- escolar

1998 – Municipalização de cinco escolas estaduais de Ensino Fundamental, quatro primeiros anos.

2000 – Nucleação das Escolas Municipais Rurais em dois núcleos: Escola Municipal “ Dona Olímpia Felipe da Silva” e Escola Municipal “ Dona Olympia Leite Ribeiro”.

2014 – Municipalização da unidade conveniada “Nossa Creche”;

2015 – Municipalização das unidades conveniadas “Creche Serafina Stampone Smargiassi” e “Creche Santa Rita de Cássia”.

PRINCIPAIS AÇÕES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES MUNICIPAIS A PARTIR DE 1997:

- Criação dos cargos de: vice-diretor, especialista da educação professor de conteúdo específico educação física, professor de conteúdo específico música, professor de conteúdo específico informática, professor de conteúdo específico inglês, auxiliar de secretaria, auxiliar de biblioteca, psicopedagogo, nutricionista, cozinheiro, professor de educação infantil e auxiliar de professor;
- Concursos públicos em 1998 e 2010
- Municipalização de escolas de educação infantil e ensino fundamental;
- Criação de dois núcleos rurais atendendo pré-escola e ensino fundamental;
- Construção de escolas de educação infantil;
- Implantação do Programa de Educação Infantil e Ensino Fundamental – PROEPRE, sob assessoria do Laboratório de Psicologia Genética – LPG da UNICAMP. Na educação infantil em 2000 e no Ensino Fundamental em 2015;
- Realização anual de Simpósios e Congresso de Educação;
- Realização do Congresso de Educação em parceria com a AMOG;
- Promoção de cursos de formação continuada como: PROFE, PCN, PROCAD, PROCAP, PROEPRE, Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação infantil, Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, oficinas pedagógicas pelo sistema Aprende Brasil da Editora Positivo;
- Programas destinados à educação de jovens e adultos – EJA: Telessalas, Erradicando o

Analfabetismo, Brasil Alfabetizado;

- Implantação do Programa Projovem Urbano;
- Convênio com o Instituto Federal Sul de Minas Campus Muzambinho para os cursos de: Técnico em alimentos, Técnico em Edificações, Pós-Graduação em Gestão Educacional, Educação Infantil e Alfabetização;
- Parceria com o UNIFEG para promoção de cursos de extensão e de Pós-Graduação em Gestão/Supervisão Escolar e Educação Especial e inclusiva;
- Capacitação aos auxiliares de serviços gerais, cozinheiros e motoristas;
- Realização de processos seletivos para contratação temporária de profissionais para a área de educação;
- Implantação de laboratórios de informática nas escolas;
- Aquisição de mobiliários e equipamentos escolares e esportivos;
- Aquisição de materiais pedagógicos;
- Implantação de quadras esportivas abertas à comunidade;
- Cobertura das quadras esportivas das escolas de ensino fundamental;
- Convênios com creches filantrópicas e comunitárias;
- Implantação do Núcleo de Apoio à Inclusão – NAI, que posteriormente ampliou sua atuação para o Centro Municipal de Apoio Educacional – CEMAE, com psicopedagogo, fonoaudiologista e professores especializados;
- Criação do Centro de Referência do Professor;
- Contratação de nutricionista;
- Orientações de alimentação saudável aos pais e alunos da rede municipal;
- Viabilização do Projeto Veredas;
- Realização de treinamentos em outros municípios e estados para servidores municipais;
- Estabelecimento de várias parcerias: FIEMG, SESI, CEMIG, COPASA, BANCO DO BRASIL, COOPERATIVA (Núcleo de Educação Ambiental – NEA), CECAFÉ, EXPORTADORA, ACIG, UNIFEG;
- Formação dos Conselhos de Educação, de Alimentação e do FUNDEF;
- Participação efetiva nos programas Bolsa Escola e Bolsa Família;
- Parceria com UNIFEG com programas de bolsas de graduação e pós-graduação;

- Oportunização de estágio remunerado aos alunos de graduação;
- Elaboração e homologação do Plano de Carreira e Estatuto do Magistério Municipal;
- Criação do JEM (Jogos Estudantis Municipais);
- Implantação dos Projetos “Escola de Pais” e “Saúde Bucal”;
- Distribuição de material didático/pedagógico;
- Implantação do Sistema de Ensino SABE - Grupo Positivo.
- Criação da Comissão de Acompanhamento do Plano de Carreira do Magistério;
- Ampliação da E. E. “Major Luiz Zerbini” e construção da E. E. “Major Washington Ferreira de Toledo”;
- Aumento dos acervos bibliográficos das escolas;
- Construção da nova sede do Departamento Municipal de Educação com salas para cursos e auditório;
- Convênio com o Estado para transporte dos alunos das escolas estaduais
- Renovação e ampliação da frota veículos da educação;

4.2 Diagnóstico da Educação no Município

Apresentamos os dados que caracterizam o município no que diz respeito ao acesso, à universalização da alfabetização e à ampliação da escolaridade e das oportunidades educacionais.

Inicialmente teremos o panorama das matrículas na Educação Básica do município de Guaxupé segundo Dados do Resultado Final do Educacenso 2014.

TABELA 2 – Número de alunos matriculados na Educação Infantil rede municipal - 2014

ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Matriculas CRECHE Período integral	Matriculas PRÉ- ESCOLAR Período Integral	Matriculas CRECHE	Matriculas PRÉ -ESCOLAR
Escola Municipal Noêmia Costa Monteiro	-	-	-	361
Escola Municipal Educadora Yolanda Conti Bertoni	-	-	-	260
Escola Municipal de Educação Infantil Professora Thereza Bufoni	-	41	-	79
Escola Municipal Dona Olimpia Felipe da Silva				41
Escola Municipal Olympia Leite Ribeiro				26
TOTAL		41		767

Fonte: Educacenso 2014

Total de alunos matriculados na Educação infantil Rede Municipal: **808****TABELA 3 – Número de alunos matriculados na Educação Infantil rede conveniada - 2014**

ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Matriculas CRECHE Período integral	Matriculas PRÉ- ESCOLAR Período Integral	Matriculas CRECHE	Matriculas PRÉ- ESCOLAR
Centro de Educação Infantil Santa Rita de Cássia	93	17	-	-
Centro de Educação Infantil Domit Cecílio	93	22	-	-
Centro de Educação Infantil Nossa Creche	93	-	-	-
Centro de Educação Infantil N. S. Aparecida	59	61	-	-
Centro de Educação Infantil Arco Íris	133	51	-	-
Centro de Educação Infantil Serafina Stampone Smargiassis	48	18	-	-
Creche Mario Ribeiro do Valle Neto-Centro de Educação Infantil	146	24	-	-
Centro Educacional Meimei Criança Feliz	39	-	-	-
TOTAL	704	193		

Fonte: Educacenso 2014

Total de alunos matriculados na Educação infantil Rede Conveniada: **897**

TABELA 4 – Número de alunos matriculados no Ensino Fundamental rede municipal - 2014

ESCOLA	Ensino Fundamental Anos Iniciais	Período Integral Anos Iniciais	Ensino Fundamental Anos Iniciais EJA	Atendimento Educacional Especial-AEE
Escola Municipal Barão de Guaxupé	449	-	-	10
Escola Municipal Professor José de Sá	95	112	-	11
Escola Municipal Delfim Moreira	474	-	-	6
Escola Municipal Coronel Antonio Costa Monteiro	344	-	152	6
Escola Municipal Dr. Carlos Souza Ribeiro	286	-	-	11
Escola Municipal Dona Olimpia Felipe da Silva	134	-	-	24
Escola Municipal Olympia Leite Ribeiro	77	20	-	2
Escola Municipal Elias José	-	229	-	3
Escola Municipal Wagner Ribeiro Macêdo	289	-	-	4
TOTAL	2148	361	152	77

Fonte: Educacenso 2014

Total de alunos dos anos iniciais do Ensino Fundamental na rede municipal: **2.738****TABELA 5 – Número de alunos matriculados na rede estadual - 2014**

ESCOLAS	Ens.Fund Anos Iniciais	Ens.Fund Anos Finais	Anos Finais EJA	Ensino Médio	Ens. Médio EJA	Atendimento Educacional Especializado AEE
E.E. Nossa Senhora Aparecida	207	237	91	-	-	23
E.E. D. Queridinha Bias Fortes	-	375	57	-	-	-
E.E.Dr. Benedito Leite Ribeiro	-	796	-	825	147	-
E.E. Dr. André Cortêz Granero	-	648	-	777	195	-
E.E. Major Luiz Zerbini	106	237	-	-	-	-
TOTAL	313	2.293	148	1.602	342	23

Fonte: Educacenso 2014

Total de alunos da rede estadual: **4.721**

TABELA 6 – Número de alunos matriculados na rede particular - 2014

ESCOLAS	Creche	Creche Integral	Pré Escolar	Ens.Fundamental Anos Iniciais	Ens.Fundamental Anos Finais	Ensino Médio
Colégio Dom Inácio	83	-	87	279	241	159
Escola Interativa	59	-	44	90	79	50
Educação Básica Infância no Sesi	31	-	14	-	-	-
Recanto da Criança - Oficina Escola	27	7	-	-	-	-
Colégio Objetivo I	-	-	-	-	-	63
Colégio Objetivo II	13	-	16	39	59	-
TOTAL	213	7	161	408	379	272

Fonte: Educacenso 2014

Total de alunos da rede particular: **1440****TABELA 7 – Número de alunos matriculados Escolas Profissionalizantes - 2014**

ESCOLAS	Curso Administração	Curso Logística	Curso Enfermagem	Curso Contabilidade	Curso Segurança no Trabalho	Curso Radiologia
Academia de Comércio São José	-	-	-	13	-	-
Escola Galeno	-	-	7	-	-	9
Senac	13	37	29	-	38	-
TOTAL	13	37	36	13	38	9

Fonte: Educacenso 2014

Total de alunos matriculados nas escolas profissionalizantes: **146****TABELA 8 – Número de alunos matriculados Educação Especial - 2014**

ESCOLA	Creche	Ensino Fundamental Anos Iniciais	Ensino Fundamental Anos Iniciais EJA
Escola Geralda Toledo Russo - Educação Especial- APAE	9	44	61

Fonte: Educacenso 2014

Total de alunos matriculados na educação especial: **114**

4.2.1 Garantia do Direito à Educação Básica com Qualidade

4.2.1.1 Educação Infantil

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 1: “Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.”

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

Até 2013 a faixa etária de 0 a 3 anos era atendida na rede conveniada e particular. A partir de 2014 iniciou-se o processo de municipalização e hoje a rede conta com 7 escolas de Educação Infantil atendendo a faixa etária de 0 a 5 anos de idade, e 5 creches conveniadas com a Prefeitura, atendendo a faixa etária de 0 a 4 anos de idade.

Em Guaxupé temos também o atendimento a Educação Infantil pela rede privada.

A frequência é controlada a partir da matrícula em registros diários, mantendo contato com a família em relação às ausências.

Quanto à formação de professores da Educação Infantil, o município mantém parceria com universidades regionais e com a Unicamp oferecendo o PROEPRE – Programa de Educação Infantil e Ensino Fundamental, além do Sistema de Ensino Aprende Brasil do grupo Positivo. Na rede municipal de educação infantil quase a totalidade dos docentes têm graduação.

Município atende as crianças de 4 a 5 anos das populações do campo em duas nucleações rurais, e não há atendimento de creche no campo.

As Escolas de Educação Infantil de Guaxupé garantem o acesso das crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

A rede municipal estimula projetos de orientação e apoio às famílias articulando com as áreas de educação, saúde e assistência social.

As escolas infantis de Guaxupé, de um modo geral, atendem os parâmetros nacionais de qualidade.

A rede municipal monitora os beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e

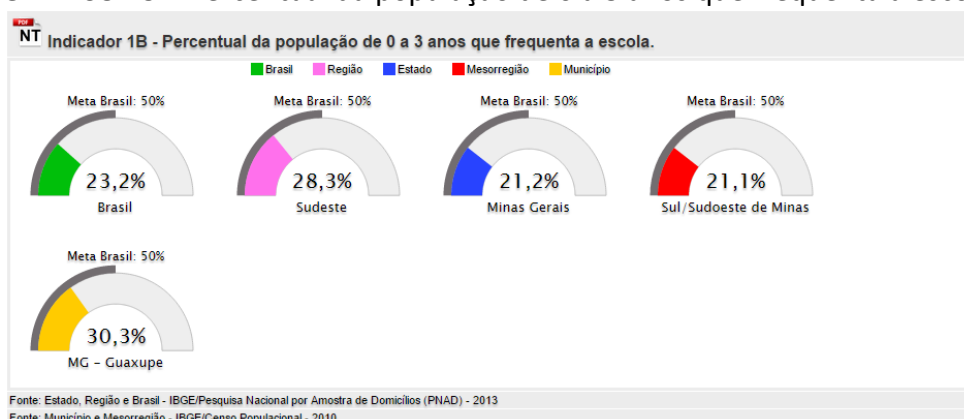
proteção à infância por meio do registro das frequências dos alunos no Sistema Projeto Presença, supervisionado pela secretaria de educação.

Guaxupé atende hoje a demanda manifesta e precisa promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos.

O município realiza e publica o levantamento da demanda de pré-escola por meio do cadastro escolar realizado anualmente.

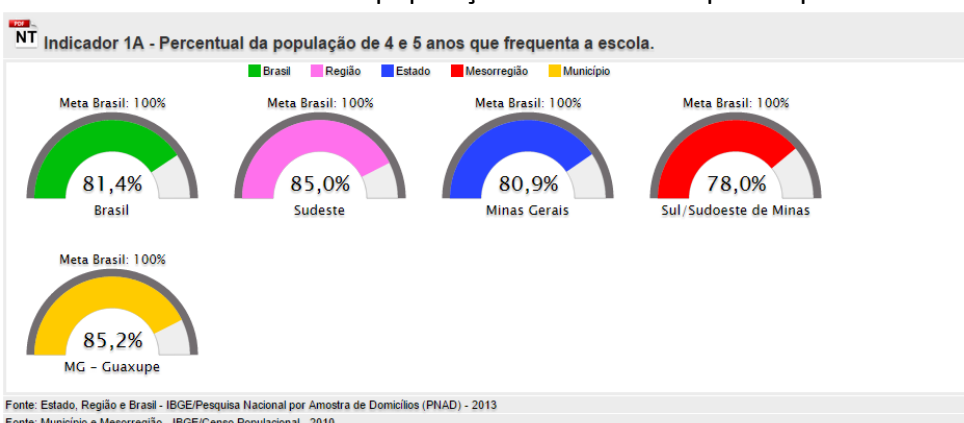
Algumas escolas da rede privada atendem em período integral as crianças de 0 a 5 anos. E a rede municipal e conveniada atende 58% das matrículas em período integral.

GRÁFICO 13 – Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola



Fonte: Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013
Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010

GRÁFICO 14 – Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola



Fonte: Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013
Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010

4.2.1.2 Ensino Fundamental

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 2: “Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.”

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

Com relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) do ensino fundamental as redes estadual e municipal hoje seguem a Resolução SEE/MG nº 2.197, de 26 de outubro de 2012 que estabelecem as expectativas de aprendizagem de todos os anos do Ensino Fundamental. A rede municipal adota, ainda, o sistema de ensino Aprende Brasil da Editora Positivo. A rede particular tem sistema apostilado.

Para os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que estão matriculados no Ensino Fundamental da rede municipal temos as salas de apoio, que funcionam em cada unidade escolar do ensino fundamental; o Centro Municipal de Apoio Educacional – CEMAE que conta com professoras, uma psicopedagoga e uma fonoaudióloga em parceria com a Secretaria de Saúde.

A rede estadual tem duas salas de atendimento educacional especializado – AEE que atende alunos que tem laudos com a Classificação Internacional de Doenças – CID.

A rede particular tem plantão de dúvidas e psicóloga que atende aos alunos que necessitam.

A rede pública monitora os beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância. As escolas registram as frequências dos alunos por meio do Sistema Projeto Presença, que no município é supervisionado pela Secretaria de Educação e no estado pelo Sistema Mineiro de Administração Escolar – SIMADE.

No Ensino Fundamental do Município ainda temos 3,3% de crianças e adolescentes fora da escola.

Tanto na rede municipal quanto na estadual o desenvolvimento de tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial e das escolas do campo é realizado por meio de formação continuada dos professores.

O Município de Guaxupé participa de várias atividades culturais para a livre fruição dos (as) alunos (as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural, tais como: Olimpíadas da Língua Portuguesa e de Matemática; Jogos Estudantis; Feira Integrada de Ciências; Feira do Livro, e excursões culturais.

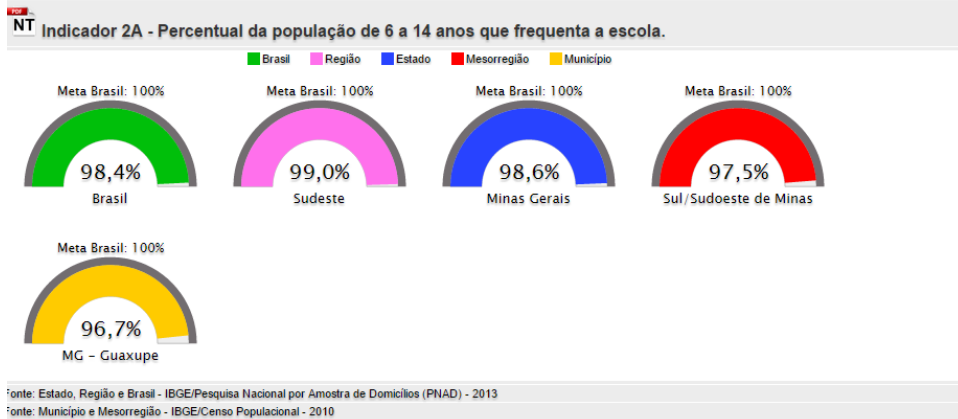
Observa-se que a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos ainda não atinge os índices desejados.

O Município segue a Resolução CNE/CEB nº 3, de 16 de maio de 2012, que garante a matrícula e a permanência na escola de filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante: circense, parque de diversões, ciganos.

A rede estadual participa de atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estímulo a habilidades, por meio dos seguintes projetos: Jovem Cientista e Olimpíadas de Português e Matemática.

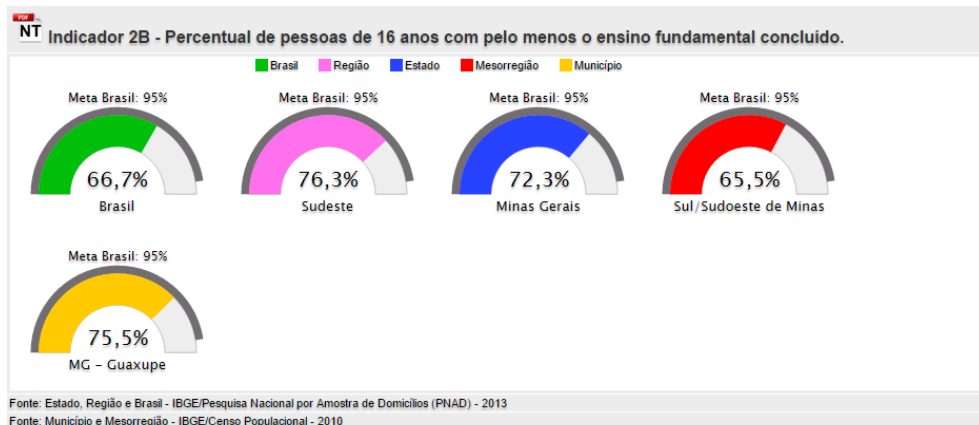
O município promove atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo, tais como: Atleta na escola; Jogos Estudantis de Minas Gerais - JEMG; Jojuninho; Jogos Estudantis Municipais: Handebol e Futsal no município.

GRÁFICO 15 – Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola



Fonte: Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013
 Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010

GRÁFICO 16 – Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído



Fonte: Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013
 Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010

TABELA 9 Taxa de distorção idade-série - Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Ano	Distorção Idade-Série
2006	20,9
2007	16
2008	14,9
2009	14,6
2010	14,1
2011	13,4
2012	13,6
2013	12

Fonte: MEC/Inep/DEED/CSI

Fonte: MEC/Inep/DEED/CSI

TABELA 10 - Taxa de distorção idade-série - Anos Finais do Ensino Fundamental
Taxa de distorção idade-série - Anos Finais do Ensino Fundamental

Ano	Distorção Idade-Série
2006	28,7
2007	26,5
2008	24,6
2009	24,7
2010	24,4
2011	25,1
2012	24,8
2013	20,3

Fonte: Mec/Inep/DEED/CSI

Fonte: MEC/Inep/DEED/CSI

4.2.1.3 Ensino Médio

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 3: “Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%.”

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

Com relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) do Ensino Médio a rede estadual hoje segue a Resolução SEE/MG nº 2.197, de 26 de outubro de 2012 que estabelecem as expectativas de aprendizagem de todos os anos do Ensino Médio. A rede particular tem sistema apostilado.

Para os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que estão matriculados no Ensino Médio, a rede estadual tem duas salas de atendimento educacional especializado – AEE que atende alunos que têm laudos com a Classificação Internacional de Doenças – CID.

A rede particular tem plantão de dúvidas e psicóloga que atende aos alunos que necessitam.

Algumas escolas estaduais promovem a utilização de práticas culturais e práticas desportivas.

O Município segue a Resolução CNE/CEB nº 3, de 16 de maio de 2012, que garante a matrícula e a permanência na escola de filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante: circense, parque de diversões, ciganos.

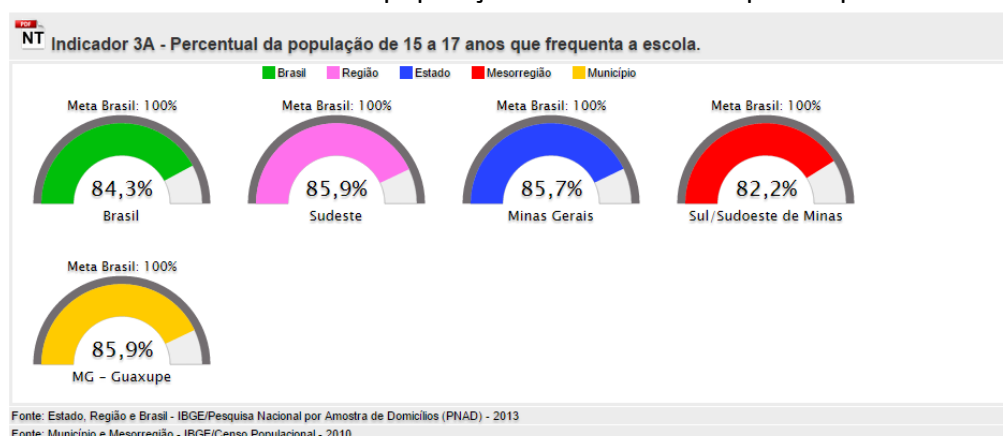
A rede estadual participa de atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estímulo a habilidades, por meio dos seguintes projetos: Jovem Cientista e Olimpíadas de Português e Matemática.

O município promove atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo, tais como: Atleta na escola; Jogos Estudantis de Minas Gerais - JEMG; Jojuninho; Jogos Estudantis Municipais: Handboll e Futsal no município.

As escolas estaduais Ensino Médio de Guaxupé ainda não oferecem ensino médio integrado à educação profissional.

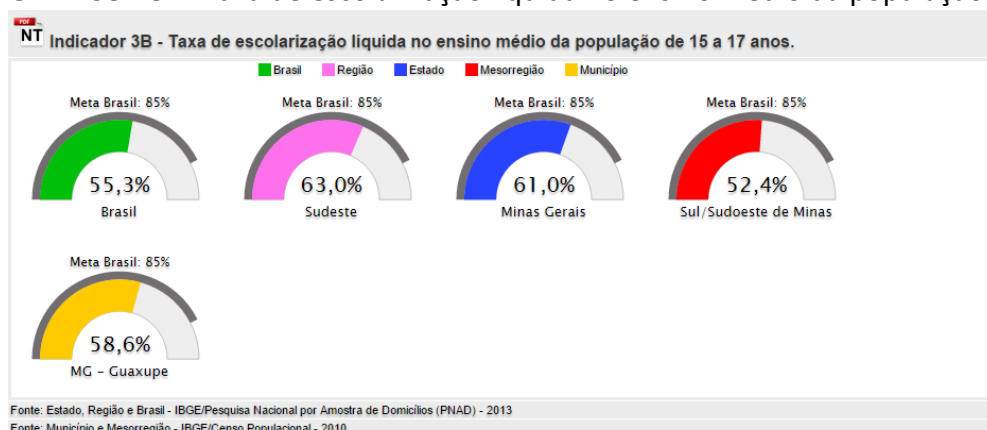
A prefeitura de Guaxupé, por meio da Secretaria de Educação, mantém parcerias com Institutos Federais na oferta de ensino médio integrado à educação profissional, tais como: Técnico em Edificações e Técnico em alimentos.

GRÁFICO 17 – Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola



Fonte: Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013
 Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010

GRÁFICO 18 – Taxa de escolarização líquida no ensino médio da população de 15 a 17 anos



Fonte: Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013
 Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010

TABELA 11 – Taxa de Distorção Idade-série – Ensino Médio

Taxa de distorção idade-série - Ensino Médio

Ano	Distorção Idade-Série
2006	25,7
2007	25,9
2008	22,9
2009	23,2
2010	24
2011	21,6
2012	21,6
2013	21,5

Fonte: Mec/Inep/DEED/CSI

Fonte: MEC/Inep/DEED/CSI

4.2.1.4 Alfabetização

Em relação a esse tema, o PNE previu duas metas: a) meta 5: “Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental”; b) meta 9: “Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.”

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

No município de Guaxupé, os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental são estruturados a partir das formações realizadas, tais como:

Programa de Professores Alfabetizadores – PROFA; Pró-letramento, Pacto Nacional para Alfabetização na Idade Certa - PNAIC, dentre outras.

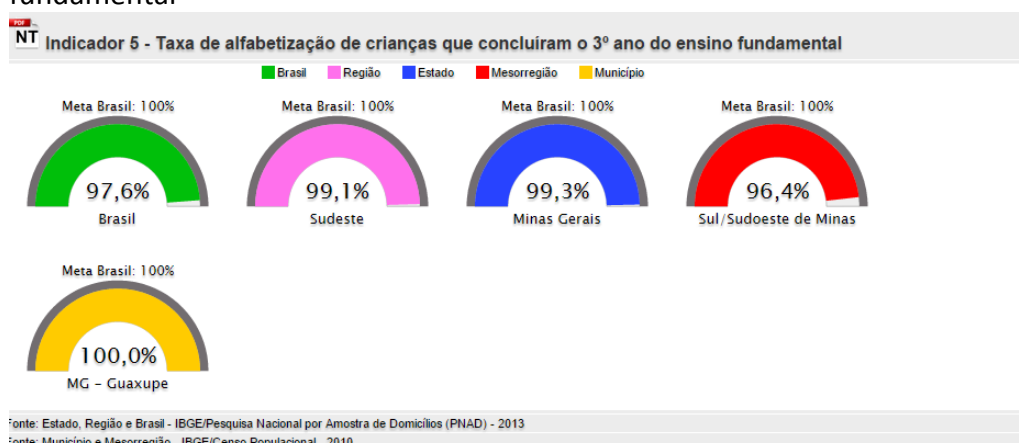
No município de Guaxupé temos 100% dos alunos alfabetizados até o 3º ano do ensino fundamental.

Ainda temos pouca articulação do ensino fundamental com a pré-escola.

Algumas práticas inovadoras no município, que asseguram a alfabetização e favorecem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as), são: realização de simpósios e congressos, módulos para socialização de experiências e estudos.

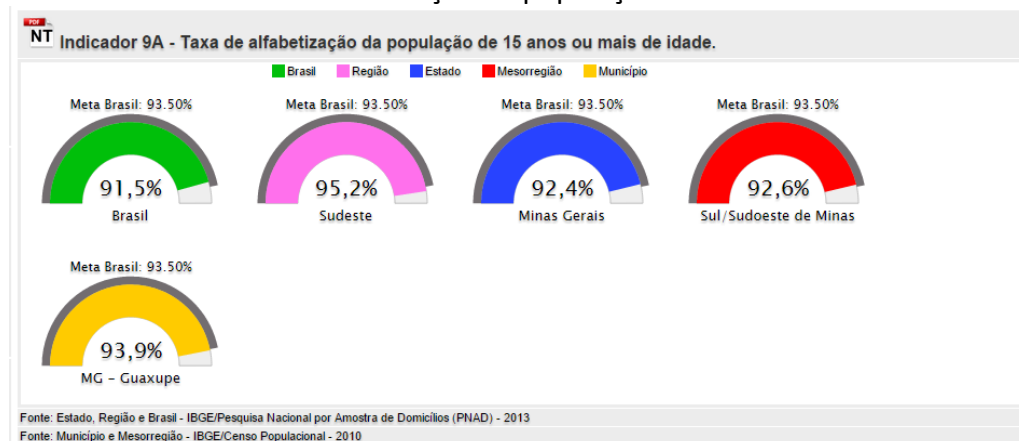
Na rede municipal temos a maioria dos professores de Ensino Fundamental com ensino superior completo e pós-graduação *lato sensu*.

GRÁFICO 19 – Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do ensino fundamental



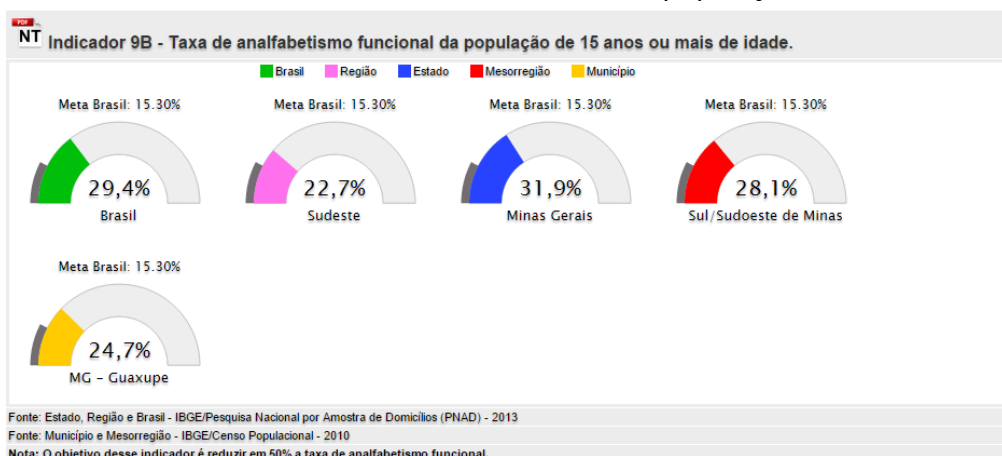
Fonte: Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013
 Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010

GRÁFICO 20 – Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade



Fonte: Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013
 Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010

GRÁFICO 21 – Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade



Fonte: Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013
 Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010

4.2.1.5 Educação em Tempo Integral

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 6: “Oferecer Educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos(as) alunos(as) da Educação Básica.”

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

Na rede municipal e conveniada de Guaxupé, atendemos a 31,08% das matrículas de Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental em tempo integral.

Contamos também com atendimento de tempo integral nas redes estadual e particular.

Em Guaxupé existem organizações não governamentais que atendem crianças e adolescentes de 6 a 14 anos no contraturno da escola. São elas: Casa da Criança e Horto Florestal.

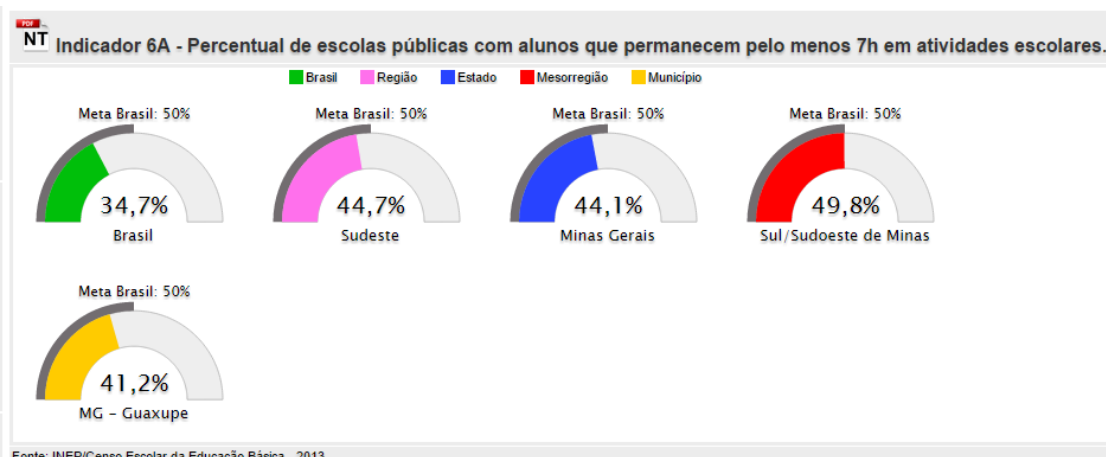
O município conta com uma unidade do PROINFÂNCIA que atende cerca de 150 crianças em tempo integral.

A rede municipal oferece educação em tempo integral nas escolas do campo, porém há pouca adesão das famílias ao projeto.

As redes pública e particular ofertam educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental.

As escolas municipais de período integral possuem uma rotina organizada, com aulas especializadas e oficinas do Programa Federal Mais Educação.

GRÁFICO 22 – Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares



Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013

TABELA 12 – Média de horas-aula diária dos alunos por etapa de ensino

Média de horas-aula diária

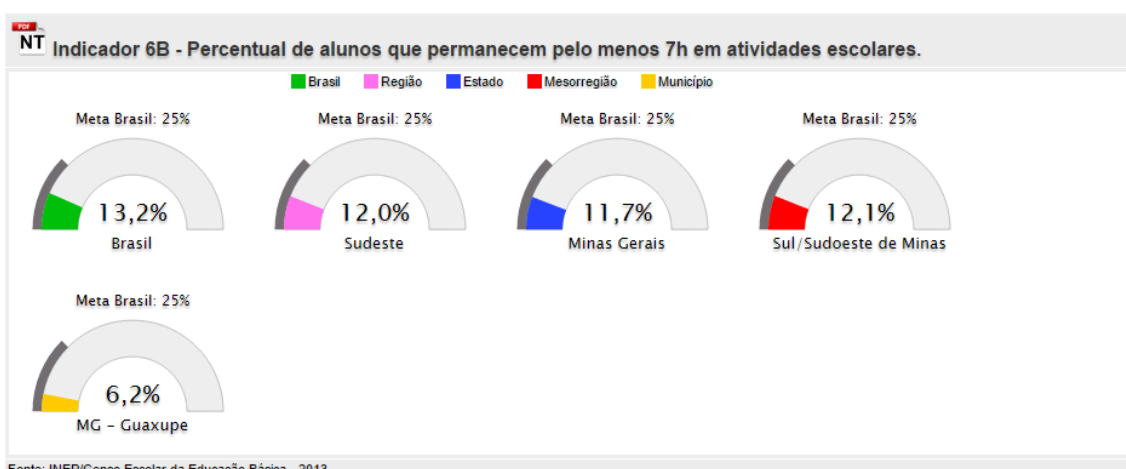
Etapa

Ano	Creche	Pré-Escola	Ensino Fundamental - anos iniciais	Ensino Fundamental - anos finais	Ensino Médio
2010	8,7	5,3	4,3	4,5	4,4
2011	9	4,8	4,3	4,5	4,6
2012	8,9	4,9	4,3	4,5	4,4
2013	8,9	5,3	4,3	4,5	4,5

Fonte: MEC/INEP/DEED/CSI

Fonte: MEC/INEP/DEED/CSI

GRÁFICO 23 – Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares



Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013

4.2.1.6 Aprendizagem Adequado na Idade Certa

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 7: “Fomentar a qualidade da educação básica em todas etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb”:

TABELA 13 – Médias nacionais para o Ideb constantes da meta 7 do PNE.

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais ensino fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos finais ensino fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino médio	4,3	4,7	5,0	5,2

Fonte: PNE (Lei nº13.005/2014).

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

A rede municipal realiza as avaliações internas que são autoavaliações das escolas de educação básica para que os resultados orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.

O município de Guaxupé elabora o Plano de Ações Articuladas - PAR, dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública. Busca sempre estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.

O município de Guaxupé aplica os instrumentos de avaliação da qualidade do ensino fundamental e médio e faz uma análise detalhada dos resultados das avaliações nacionais para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas. Estes resultados auxiliam na elaboração de metas dos Projetos Políticos Pedagógicos da rede municipal.

A rede municipal já atingiu as metas do IDEB para o ano de 2019. Porém ainda existem diferenças entre as médias das escolas municipais e entre a média municipal e a estadual.

No município de Guaxupé, os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do Ideb, relativos às escolas, às redes públicas de educação básica do Município são acompanhados e divulgados para a comunidade escolar, bienalmente. Estes dados são contextualizados, garantindo que não sejam considerados para ranqueamento entre as escolas, nem para práticas de bonificação de profissionais.

O município de Guaxupé assegura o transporte escolar público para 98,2% dos alunos da zona rural. O transporte dos alunos da zona rural para a rede estadual é de 100% responsabilidade do município, mediante convênio com o PNATE.

Na rede municipal, existe a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática, por meio dos membros do Caixa Escolar.

As escolas da rede municipal contam com equipamentos e recursos tecnológicos digitais, como: lousa digital, computadores, projetores...

A rede municipal conta com o sistema Sonner, que informatiza integralmente a gestão das escolas públicas e da secretaria de educação.

O município de Guaxupé conta o Gabinete de Gestão Integrada Municipal - GGIM que é formado por representantes de diversos setores da sociedade civil, executivo, legislativo e judiciário. O GGIM promove diversas ações junto às escolas no combate à violência na construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade. Uma destas ações é o projeto Escola de Pais, desenvolvido em todas as escolas da rede municipal e estadual.

TABELA14 – IDEB observado e Meta projetada do 5º ano do Ensino Fundamental da rede pública estadual.

IDEB - Resultados e Metas

Parâmetros da Pesquisa

Resultado: UF:

Município: Rede de ensino:

Série / Ano:

Município	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
GUAXUPE	5.2	4.9	5.7	5.8	5.8	5.3	5.6	5.9	6.2	6.4	6.6	6.9	7.1

Fonte: INEP

TABELA 15 – IDEB observado e Meta projetada do 5º ano do Ensino Fundamental da rede pública municipal.

IDEB - Resultados e Metas

Parâmetros da Pesquisa

Resultado: UF:

Município: Rede de ensino:

Série / Ano:

4ª série / 5º ano

Município	Ideb Observado					Metas Projetadas								
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021	
GUAXUPE	5.0	6.0	6.2	6.4	6.7	5.1	5.4	5.8	6.0	6.2	6.5	6.7	6.9	

Fonte: INEP

TABELA16 – IDEB observado e Meta projetada do 9º ano do Ensino Fundamental da rede pública estadual.

IDEB - Resultados e Metas

Parâmetros da Pesquisa

Resultado: UF:

Município: Rede de ensino:

Série / Ano:

8ª série / 9º ano

Município	Ideb Observado					Metas Projetadas								
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021	
GUAXUPE	4.2	4.7	5.2	4.9	5.4	4.3	4.4	4.7	5.1	5.4	5.7	5.9	6.1	

Fonte: INEP

4.2.1.7 EJA Integrada à Educação Profissional

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 10: “Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.”

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

A rede municipal oferta Educação de Jovens e Adultos voltado à conclusão dos anos iniciais do ensino fundamental. A rede estadual oferta educação de jovens e adultos voltada à conclusão dos anos finais do Ensino Fundamental e Médio.

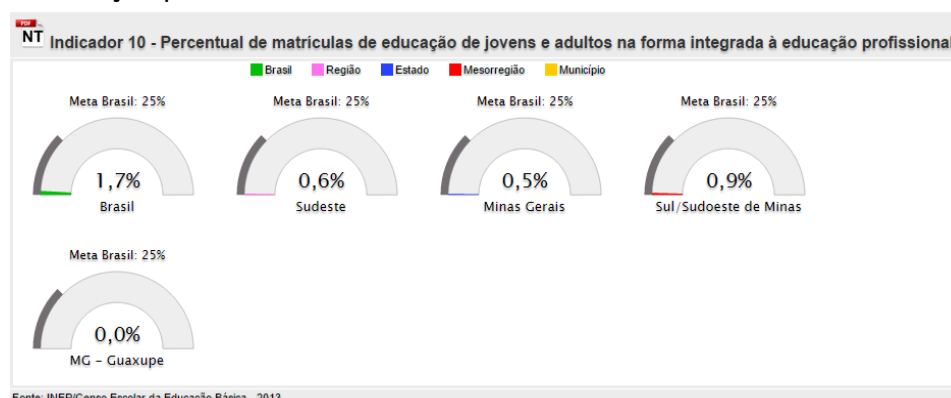
A prefeitura de Guaxupé, por meio da Secretaria de Educação, em parceria com o IFET (Instituto Federal – Campus Muzambinho), oferta cursos técnicos concomitante com o médio.

Guaxupé conta com um Conselho Municipal, integrando as secretarias de educação, desenvolvimento social, desenvolvimento econômico e meio ambiente, governo e planejamento e de assuntos jurídicos, para análise da demanda da Educação de Jovens e Adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as necessidades empregatícias do município.

As escolas municipais que oferecem o EJA garantem a acessibilidade.

A rede municipal assegura formação continuada dos professores e das professoras do EJA.

GRÁFICO 24 – Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional



Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013

4.2.1.8 Educação Profissional

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 11: “Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.”

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

Guaxupé mantém convênio da Prefeitura com Instituto Federal de Muzambinho por meio da Secretaria de Educação oferecem cursos de Técnico em Edificações e Técnico em Alimentos.

O município conta ainda com mais três escolas que oferecem cursos técnicos profissionalizantes: Academia de Comércio São José; Escola Galeno e SENAC. Os cursos hoje

oferecidos são: administração; logística; enfermagem; contabilidade; segurança no trabalho, e radiologia. Segundo o Educacenso 2014, 146 alunos estavam matriculados, conforme tabela 7 desse PDME.

TABELA 17 – Matrículas de Educação Profissional Técnica total e por forma de articulação com o Ensino Médio

Forma de articulação com o Ensino Médio

Ano	Integrada	Concomitante	Subsequente
2007	0	0	204
2008	0	19	306
2009	0	12	176
2010	0	31	264
2011	0	73	218
2012	0	25	146
2013	0	145	227

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

TABELA 18 - Matrículas de Educação Profissional Técnica por rede

Rede

Ano	Pública	Privada
2007	0	204
2008	0	325
2009	0	188
2010	0	295
2011	0	291
2012	0	171
2013	223	149

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

TABELA 19 - Matrículas de Educação Profissional Técnica por localidade

Localidade

Ano	Urbana	Rural
2007	204	0
2008	325	0
2009	188	0
2010	295	0
2011	291	0
2012	171	0
2013	372	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

4.2.2 Superação das Desigualdades e Valorização das Diferenças

Nesta seção, serão apresentados dados que caracterizam o município no contexto das metas que dizem respeito à superação das desigualdades e à valorização das diferenças, caminhos imprescindíveis para a equidade.

4.2.2.1 Educação Especial/Inclusiva

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 4: “Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.”

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

Na rede municipal de educação temos salas de Atendimento Educacional Especializado - AEE nas Escolas Municipais Wagner Ribeiro Macedo; Barão de Guaxupé, Dona Olimpia Felipe da Silva , Dona Olympia Leite Ribeiro e Dr. Carlos de Souza Ribeiro. Os materiais, mobiliários e equipamentos vieram do programa federal.

Em toda a rede municipal temos as salas de apoio que atendem os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. A sala de apoio atende também as crianças com defasagens e dificuldades de aprendizagem. Estas salas têm um professor de tempo integral e o atendimento das crianças é no contraturno. As salas foram equipadas com materiais, mobiliários e equipamentos do próprio município. As salas de apoio da rede Municipal contam hoje com 10 professores de tempo integral e atendem aproximadamente 20% dos alunos da rede municipal.

Na rede estadual temos duas salas de AEE/Recursos/Multifuncional . Uma funciona na Escola Estadual Nossa Senhora Aparecida, que atende 17 alunos, e a outra na Escola Estadual Dr. André Cortez Granero, que atende 15 alunos. As salas atendem os alunos de Ensino Fundamental anos finais e de Ensino Médio de toda a rede estadual, no contraturno.

No momento a sala da Escola Estadual Nossa Senhora Aparecida está completa com computadores e jogos. A sala da Escola Estadual Dr. André Cortez Granero está aguardando os equipamentos.

Os alunos da rede estadual que apresentam alguma deficiência e têm laudo clínico são encaminhados às salas de AEE a partir de uma triagem de suas escolas de origem. Em seguida estes alunos selecionados são incluídos no Sistema Mineiro de Administração Escolar – SIMADE e ficam aguardando a autorização da Superintendência Regional de Ensino de São Sebastião do Paraíso para que frequentem as salas de AEE/Recursos/Multifuncional.

O trabalho da professora de AEE é integrado com a professora da sala regular.

Hoje Guaxupé conta com:

- Uma unidade da APAE que atende cerca de 114 alunos (censo 2014). A unidade é de utilidade pública federal, estadual e municipal. A escola mantém convênio com as Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Desenvolvimento social;
- Um Centro Municipal de Apoio Educacional -CEMAE, que atende a rede municipal com equipe multifuncional com psicopedagoga, pedagogas e fonoaudióloga. O CEMAE conta hoje com 1 especialista, 3 professora, 1 psicopedagoga e 1 fonoaudióloga em parceria com a saúde;

Em Guaxupé temos o Centro Universitário da Fundação Educacional Guaxupé – UNIFEG, instituição de Ensino Superior que desenvolve atividades de ensino, pesquisa e extensão. O UNIFEG, se torna então uma possibilidade para o desenvolvimento de pesquisa e assessoria, apoiando os profissionais envolvidos no processo de inclusão.

As escolas de Guaxupé estão paulatinamente adequando seus espaços visando acessibilidade. Há um programa do governo federal denominado Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE que destina verbas para custeio e capital. Dentro dele há o PDDE Estrutura que é destinado às escolas que têm alunos com deficiência e que foram sinalizados no Censo Escolar. Este recurso é destinado a organizar a escola para que haja acessibilidade garantindo o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica. As Escolas Municipais Dr. Carlos de Souza Ribeiro, Coronel Antonio Costa Monteiro e Dona Olímpia Felipe da Silva adequaram seus espaços e mobiliários utilizando verbas do PDDE Estrutura.

As escolas da rede estadual já receberam verbas para adequações e estão aguardando autorização da equipe de engenharia da SRE de São Sebastião do Paraíso.

Quanto ao transporte, hoje Guaxupé atende a demanda manifesta com carro adaptado.

As escolas que têm salas de AEE, contam com recursos de tecnologia assistiva.

Os alunos surdos das redes públicas contam com intérpretes de LIBRAS e os deficientes visuais utilizam o sistema Braille de leitura.

Guaxupé atende em sua Educação Básica os alunos que apresentam deficiência e transtornos globais do desenvolvimento na rede regular de ensino e hoje conta com a parceria da APAE e com o CEMAE para o atendimento educacional especializado.

A rede pública de educação de Guaxupé mantém estreito relacionamento com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social solicitando encaminhamentos para programas como CRAS e CREAS, bem como visitas domiciliares para averiguações e providências.

A secretaria municipal de saúde também colabora no sentido de priorizar o atendimento aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferência de rendas.

O Conselho Tutelar, quando acionado pelas unidades escolares ou pelas famílias, também atua na garantia de direitos.

Guaxupé conta hoje com alunos com deficiência na Educação de Jovens e Adultos nas redes estadual, municipal e também na APAE.

Não há um programa específico para o atendimento voltado à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida.

A rede municipal de educação conta com profissionais para atender os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação,

A rede estadual conta com duas professoras que atendem as duas salas de AEE de toda rede estadual.

A rede municipal de educação, por iniciativa própria, estabeleceu a partir de 2015 um estudo socioeconômico de todos os alunos da rede. Este estudo permite obter informações detalhadas de todos os alunos matriculados, inclusive dos que têm deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Na rede estadual as famílias dos alunos encaminhados para as salas de AEE passam por uma entrevista onde são colhidos dados que permitem traçar o perfil dos alunos atendidos.

Em Guaxupé tanto a rede municipal quanto a estadual cedem, por meio de convênio, professores para atuarem na APAE.

Hoje o Município cede 5 (cinco) professoras e o estado em torno de 14(quatorze).

A prefeitura também apoia a APAE via convênio com a secretaria de Desenvolvimento Social e Saúde.

A rede municipal de Guaxupé ofereceu a todos os profissionais da educação a possibilidade de fazer cursos de pós-graduação na área de educação. No ano de 2010 a Prefeitura, em parceria com o UNIFEG, ofereceu um curso de especialização em Educação Especial e Inclusiva. Neste curso formaram cerca de 60(sessenta) profissionais;

Em 2014 a rede municipal promoveu um curso de extensão universitária em educação inclusiva aos professores das salas de apoio e especialistas da educação, em parceria com o Laboratório de Psicologia Genética da UNICAMP;

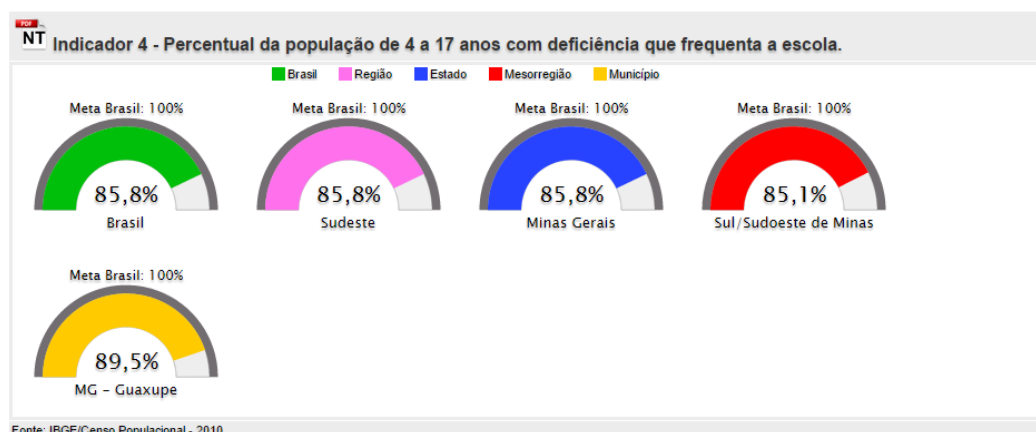
Em 2015 a prefeitura em parceria com o IFET Campus de Muzambinho oferecerá também cursos de pós-graduação aos profissionais da educação que desejarem. Um destes cursos será o de especialização em educação inclusiva.

A rede estadual oferece aos professores a possibilidade de se formar pela MAGISTRA que é a Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional de Educadores de Minas Gerais, criada pela Lei delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011. Tem como objetivo promover a formação e a capacitação de educadores, de gestores e demais profissionais da Secretaria Estadual de Educação (SEE), nas diversas áreas do conhecimento e em gestão pública e pedagógica

A rede estadual mantém parceria também com o Centro de Apoio ao Surdo – CAS de Varginha/MG e o Centro de Apoio Pedagógico para deficientes visuais de Três Corações/MG

para cursos de formação continuada para os professores das salas de AEE/Recursos/Multifuncional

GRÁFICO 25 – Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola



Fonte: Censo Populacional - 2010

TABELA 20 - Percentagem de matrículas de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação por tipo de classe

Percentagem de matrículas de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados em classes comuns

Ano	Classes Especiais		Escolas Exclusivas		Classes Comuns	
2007	0%	0	62,5%	207	37,5%	124
2008	0%	0	55,9%	208	44,1%	164
2009	0%	0	53,2%	181	46,8%	159
2010	0%	0	56,9%	178	43,1%	135
2011	0%	0	52,1%	147	47,9%	135
2012	0%	0	42%	133	58%	184
2013	0%	0	40,3%	126	59,7%	187

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

4.2.2.2 Elevação da Escolaridade/Diversidade

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 8: “Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).”

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

Guaxupé tem cursos de Educação de Jovens e Adultos nas redes públicas.

A rede municipal oferece na Escola Municipal Coronel Antônio Costa Monteiro a Educação de Jovens e Adultos para alunos dos anos iniciais do Ensino Fundamental. De acordo com o Educacenso de 2014, 152 alunos cursaram os anos iniciais do Ensino Fundamental na rede municipal.

A rede estadual oferece a Educação de Jovens e Adultos para alunos dos anos finais do Ensino Fundamental nas Escolas Estaduais Nossa Senhora Aparecida e Queridinha Bias Fortes. De acordo com o Educacenso de 2014, 148 alunos cursaram os anos finais do Ensino Fundamental em ambas as escolas.

A rede estadual oferece também a Educação de Jovens e Adultos para alunos do Ensino Médio nas escolas estaduais Dr. Benedito Leite Ribeiro e Dr. André Cortez Granero. De acordo com o Educacenso de 2014, 342 alunos cursaram o Ensino Médio em ambas as escolas.

Observa-se uma grande evasão dos alunos no decorrer do ano letivo.

A comunidade do campo é atendida nas escolas urbanas, com oferecimento de transporte pela prefeitura.

GRÁFICO 26 – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos

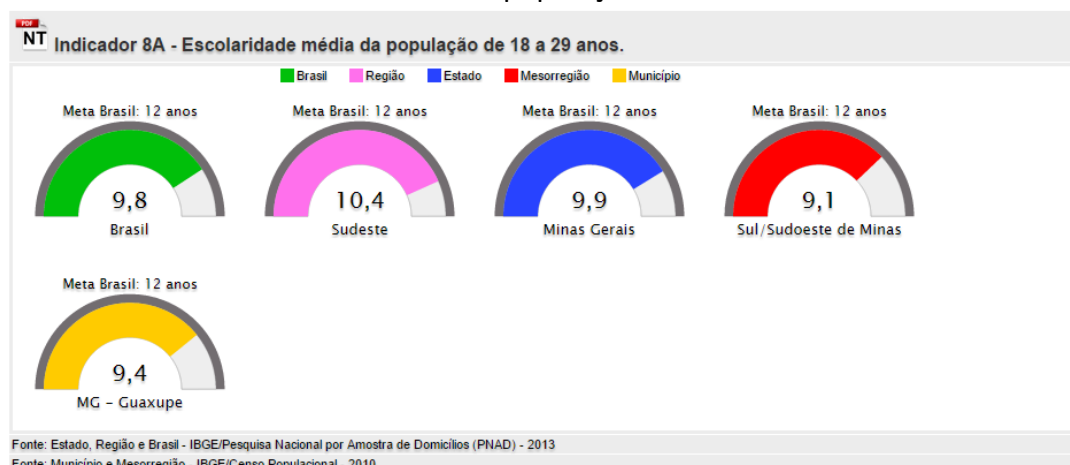
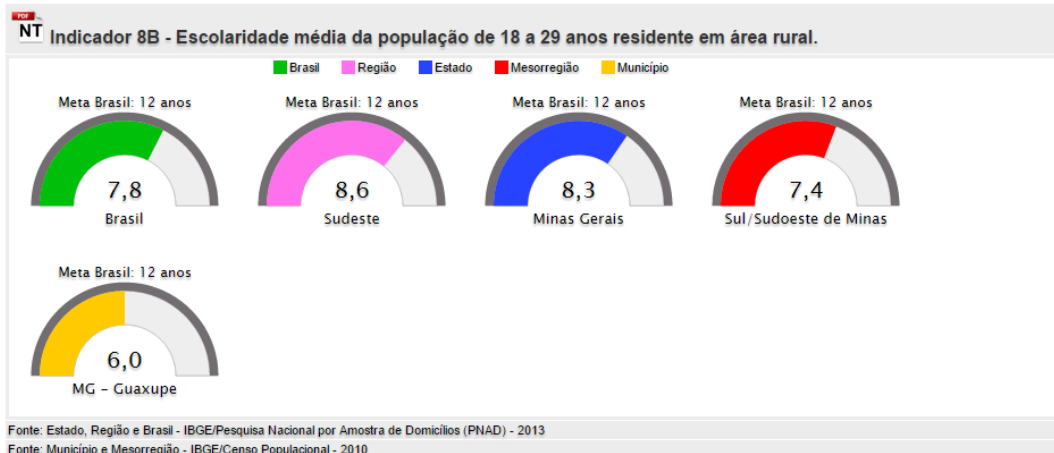
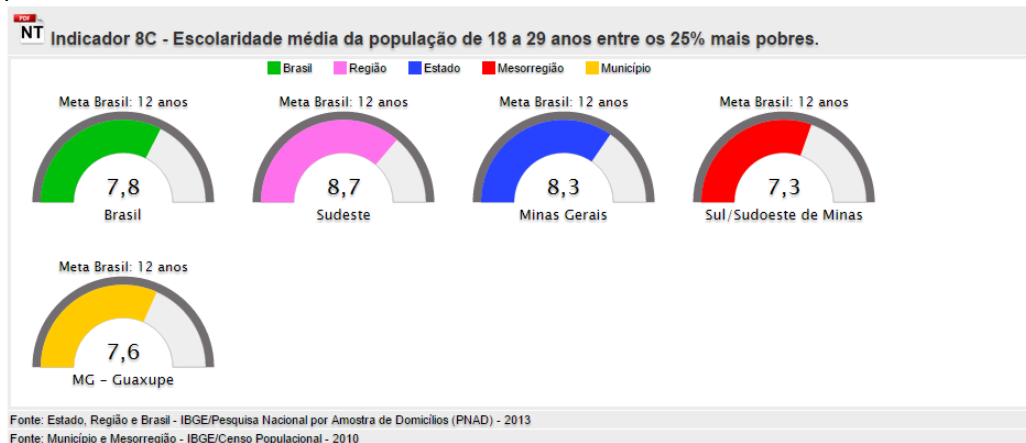


GRÁFICO 27 – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente em área rural



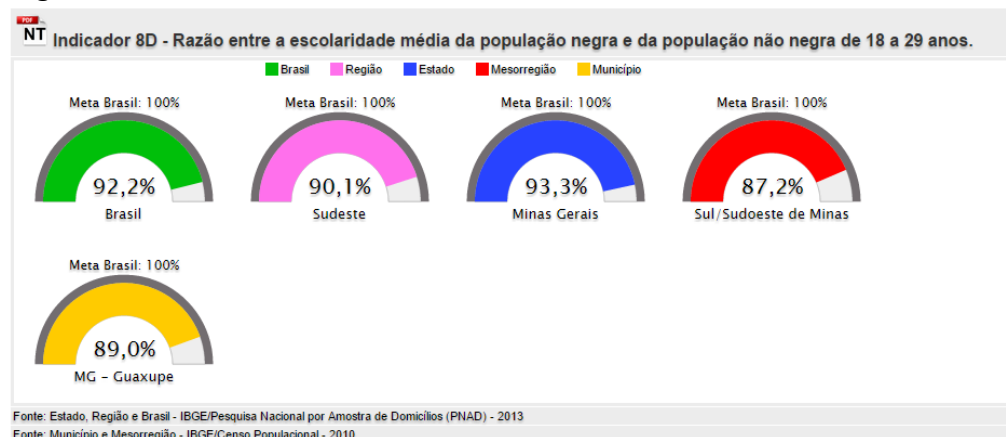
Fonte: Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013
 Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010

GRÁFICO 28 – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente entre os 25% mais pobres



Fonte: Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013
 Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010

GRÁFICO 29 – Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos



Fonte: Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010

4.2.3 Valorização do Profissionais da Educação

Nesta seção, serão apresentados dados que caracterizam o município no que diz respeito às metas que cuidam da valorização dos profissionais da educação, consideradas estratégicas para que as demais sejam atingidas.

4.2.3.1 Formação dos Professores

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 15: “Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.”

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

A formação acadêmica do professor sempre foi preocupação da rede municipal e requisito indispensável ao exercício profissional docente, juntamente com outros fatores que incidem na qualidade do exercício da profissão, contribuindo para a formação acadêmica como um direito do professor.

A Secretaria de Educação sempre ofereceu cursos/recursos para todos os professores da rede municipal, em prol de uma educação de qualidade para todos.

Na rede estadual o acesso à formação universitária de todos os professores da educação básica não se concretizou. O INEP mostra que a proporção de professores com formação de nível superior concluída ou em andamento atuando nos anos finais do ensino fundamental regular é de 88,7%. Não é raro encontrar professores atuando em sala de aula sem a formação específica, como nas áreas de Matemática, Física, Química e Biologia, entre outras. Isto mostra que as políticas de formação docente no ensino superior, em especial nas licenciaturas, precisam ser incrementadas de modo a universalizar esse acesso.

Guaxupé conta com os seguintes programas de incentivo a docência:

- PIBID – Programa Institucional de Bolsa de Indicação à Docência;
- Estágio remunerado pela Lei Federal Nº 11.788 de 25 de setembro de 2008;

- Benefício do Programa de Curso de Graduação: Bolsa de estudo para estudantes matriculados na graduação que residem em Guaxupé: Lei Nº 1.529/02 e Lei Nº 1.830/08.

Os profissionais que atuam no suporte pedagógico à docência, exercidos no âmbito das unidades escolares da educação básica, embora trabalhem na escola, como: auxiliar de secretaria, cozinheira ou merendeira, auxiliar de serviços gerais, auxiliar de biblioteca, não têm carreira no magistério de acordo com a legislação vigente. Porém, estes funcionários, na rede municipal, são regidos pela Lei Municipal Nº 742/77 que dispõe sobre o regime jurídico dos funcionários públicos municipais. Alguns cursos são oferecidos a estes profissionais, porém não na mesma proporção que os profissionais do quadro do magistério.

A rede municipal sempre incentivou e ofertou cursos com profissionais da rede, valorizando o conhecimento teórico e prático destes profissionais, como complementação didático-pedagógica.

TABELA 21 – Porcentagem de professores da Educação Básica com curso superior
Porcentagem de professores da Educação Básica com curso superior

Ano	Com superior		Sem licenciatura		Com licenciatura	
2007	88,3%	484	10,6%	58	77,7%	426
2008	88,6%	491	4,7%	26	83,9%	465
2009	89,1%	450	3,8%	19	85,3%	431
2010	90,7%	469	4,1%	21	86,7%	448
2011	91,8%	471	7%	36	84,8%	435
2012	93,7%	490	7,8%	41	85,9%	449
2013	94,3%	515	9,2%	50	85,2%	465

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

TABELA 22 – Porcentagem de professores que tem licenciatura na área em que atuam
Porcentagem de professores dos anos finais do Ensino Fundamental que tem licenciatura na área em que atuam

Ano	Total		Com superior		Com licenciatura		Com licenciatura na área em que atua	
2009	100%	158	96,8%	153	75,3%	119	63,3%	100
2010	100%	157	100%	157	84,7%	133	70,7%	111
2011	100%	193	100%	193	94,8%	183	71,5%	138
2012	100%	187	100%	187	95,2%	178	73,8%	138
2013	100%	192	100%	192	92,7%	178	75,5%	145

Fonte: Mec/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

4.2.3.2 Formação Continuada e Pós-Graduação

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 16: “Formar, em nível de pós-graduação, 50% dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.”

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

A rede municipal oferta formação continuada, por meio de:

- Módulos de estudos de 3 horas semanais;
- Assessoria PROEPRE e Sistema Aprende Brasil de Ensino;
- PACTO;
- PROFA;
- Pró-letramento;
- Pós-graduação em Gestão e Supervisão Escolar;
- Pós-graduação em Educação Especial e Inclusiva;
- Pós-graduação em Alfabetização e Letramento;
- Pós-graduação em Educação Inclusiva;
- Pós-graduação em Gestão Escolar;

A rede municipal recebe exemplares de algumas revistas como: Nova Escola, Ciência Hoje e obras literárias para alunos e professores.

Como meta alcançada, a rede municipal já ofereceu e continua ofertando, gratuitamente, em parceria com instituições públicas e privadas de Guaxupé - UNIFEG e do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Campus Muzambinho, vários cursos de Pós-Graduação para todos os profissionais da educação básica.

TABELA 23 – Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu

Porcentagem de professores da Educação Básica com Pós-Graduação

Ano	Total do indicador
2007	43,2% 237
2008	49,3% 273
2009	48,5% 245
2010	47,2% 244
2011	45,4% 233
2012	45,7% 239
2013	44,9% 245

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013

TABELA 24 – Porcentagem de professores da educação básica com pós graduação por tipo de graduação

Tipo de pós-graduação

Ano	Especialização	Mestrado	Doutorado
2007	41,8% 229	1,8% 10	0,2% 1
2008	47,7% 264	2,5% 14	0,2% 1
2009	46,9% 237	2,4% 12	0,2% 1
2010	46,2% 239	2,3% 12	0,2% 1
2011	44,2% 227	2,1% 11	0,4% 2
2012	44,6% 233	2,1% 11	0,8% 4
2013	43,4% 237	2,6% 14	0,4% 2

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

4.2.3.3 Remuneração do Magistério

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 17: “Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas da Educação Básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.”

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

O piso salarial da rede municipal já está acima do piso salarial nacional.

Na Rede Municipal, há a Lei Complementar Nº 1691 que estabeleceu o Estatuto e Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Público Municipal de Guaxupé em de 20 de setembro de 2005. Porém, a jornada de trabalho contemplada nesta lei previa 24 horas

semanais distribuídas da seguinte forma: - “19 horas semanais destinadas às aulas, - 5 horas semanais destinadas à preparação e avaliação do trabalho didático, à colaboração com a administração da escola, às reuniões pedagógica, à articulação com a família e a comunidade, ao aperfeiçoamento profissional e à avaliação e recuperação paralela de alunos, de acordo com a proposta pedagógica de cada escola.” A jornada de trabalho foi alterada, com a Lei Municipal Nº 2129 de 4 de abril de 2012, onde a carga horária passou a ser 30 horas semanais cumprindo “20 horas de aulas e 10 horas em atividades extra-classe.”

A rede estadual possui Planos de Cargos e Carreiras para os profissionais efetivos do magistério.

TABELA 25 - Remuneração média dos professores de 2009 a 2014.

Ano	2009	2010	2011	2012			2013	2014
	Jan	Jan	Jan	Jan	Abr	Dez	Jan	Jan
Piso salarial	838,77	859,74	911,32	984,23	1.200,00	1.451,00	1.750,00	1.847,30
Varição anula %		2,5%	6%	8%	21,92%	20,92%	20,61%	5,56%
Varição do período								120,23%

Fonte: Prefeitura Municipal

TABELA 26 - Despesas com Pessoal - Poder Executivo e Legislativo

Despesas com Pessoal - Poder Executivo e Legislativo

EXERCÍCIO	EXECUTIVO		LEGISLATIVO		MUNICÍPIO	
	ÍNDICE	DESPESA (R\$)	ÍNDICE	DESPESA (R\$)	ÍNDICE	DESPESA (R\$)
2010	49,37%	R\$ 24.690.684,98	1,99%	R\$ 993.583,46	51,36%	R\$ 25.684.268,44
2011	44,89%	R\$ 26.714.758,89	1,87%	R\$ 1.115.424,07	46,76%	R\$ 27.830.182,96
2012	42,86%	R\$ 31.441.613,03	1,61%	R\$ 1.177.575,66	44,47%	R\$ 32.619.188,69
2013	47%	R\$ 37.652.841,06	2,4%	R\$ 1.925.861,26	49,4%	R\$ 39.578.702,32

Fonte: SIACE/PCA - dados apresentados/auditados

Nota: Data da Consulta ao SIACE: 17/05/2015. Os dados informados poderão ser alterados em razão de Pedido de Reexame e/ou Ação Fiscalizatória.

Fonte: SIACE/PCA - dados apresentados/auditados

4.2.3.4 Plano de Carreira

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 18: “Assegurar, no prazo de 2 anos, a existência de planos de Carreira para os(as) profissionais da Educação Básica e Superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da Educação Básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional

Plano Decenal de Educação de Guaxupé 2015/2024

profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.”

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

Na rede municipal e na rede estadual, todos os profissionais que atuam, não só com atividades de docência, mas também os profissionais que atuam no suporte pedagógico à docência, exercidos no âmbito das unidades escolares de educação básica, ocupam cargos de provimento efetivo. Porém, para os profissionais do estado existe uma pendência de acordo com a Lei Complementar Nº 100 que efetivou servidores da educação sem concurso público.

Na rede municipal, a Lei Complementar Nº 1.691 de 20 de setembro de 2005, estabelece regras claras para ingresso na carreira, avaliação de desempenho e critérios de evolução funcional, por meio de trajetória de formação inicial e continuada e tempo de serviço.

Art. 10: O ingresso no Quadro do Magistério Público Municipal dar-se-á por concurso público de provas e títulos.

Art. 45 A avaliação de desempenho, feita de forma permanente e apurada anualmente em instrumentos próprios, será realizada pelas Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério, observadas as normas estabelecidas em regulamento específico.”

§ 1º “A avaliação especial de desempenho de servidores em estágio probatório será de realização obrigatória, conforme definido no parágrafo 4º do art. 41 da Constituição Federal, observando-se a legislação municipal reguladora.

§ 2º Para aprovação no estágio probatório o servidor deverá obter um mínimo de 60% (sessenta por cento) no somatório dos pontos atribuídos aos fatores de avaliação, na média das 3 (três) avaliações de desempenho a que se submeterá para obter sua efetivação.

Para a rede estadual também o ingresso se dá através de Concursos Públicos.

A Lei Nº 1.691 de 20 de setembro de 2005, em seu Título VI - Capítulo II – Dos Afastamentos, em seus Artigos 75, 76 e 77, prevê o afastamento do Profissional do Magistério de seu cargo ou função.

A qualificação profissional, também é contemplada da lei citada acima:

Art. 22: Fica instituída, como atividade permanente da Secretaria Municipal de Educação, a qualificação profissional dos servidores efetivos do Quadro do Magistério Público de Guaxupé.” “Parágrafo único: A qualificação profissional, para os efeitos desta Lei, objetiva a formação continuada do servidor efetivo do Quadro do Magistério Público Municipal e seu desenvolvimento na carreira.

Na rede municipal é oferecida, regularmente, a qualificação profissional em nível de pós-graduação.

Há uma comissão do Plano de Carreira composta conforme estabelecido na Lei Nº 1.691 de 20 de setembro de 2005.

4.2.4 Ensino Superior

Nesta seção, serão apresentados dados que caracterizam o município no que diz respeito às metas que cuidam do ensino superior e de pós-graduação.

Em relação a esse tema, o PNE previu três metas:

a) meta 12: “Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público”;

b) meta 13: “Elevar a qualidade da Educação Superior pela ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% doutores”;

c) meta 14: “Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.”

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

Segundo dados do EMEC (2015), Guaxupé possui três instituições de ensino superior: Centro Universitário da Fundação Educacional Guaxupé - UNIFEG; Centro Universitário Internacional – UNINTER e Universidade Paulista- UNIP.

O Centro Universitário Internacional – UNINTER, segundo dados do EMEC (2015), oferece setenta cursos de graduação e duzentos e cinquenta e oito cursos de pós-graduação. Em Guaxupé oferece ensino superior na modalidade Educação a Distância – EAD.

A Universidade Paulista – UNIP oferece novecentos e noventa e quatro cursos de graduação e duzentos e sessenta e cinco cursos de pós-graduação. Em Guaxupé oferece ensino superior na modalidade Educação a Distância – EAD.

O Centro Universitário da Fundação Educacional Guaxupé - UNIFEG é uma instituição de Ensino Superior local, com mais de 50 anos de tradição regional, por este motivo tem

uma participação marcante na comunidade guaxupeana. Portanto, este PDME se pautará principalmente, e não exclusivamente, no UNIFEG para traçar suas metas e estratégias. Este oferece ensino presencial e a distância, com atualmente 2.500 alunos. O UNIFEG tem os cursos de: administração, arquitetura e urbanismo, ciência da computação, ciências biológicas (licenciatura e bacharelado), ciências contábeis, ciências econômicas, comércio exterior, comunicação social (jornalismo, publicidade e propaganda), direito, educação física (licenciatura e bacharelado), filosofia, física, fisioterapia, geografia, letras (inglês e português), matemática, pedagogia, química, química industrial, serviço social, enfermagem, engenharia ambiental, engenharia civil, engenharia química, produção e de qualidade.

O referido Centro Universitário oferece também cursos de especialização com enfoque em todas as áreas: humanas, biológicas e exatas.

O UNIFEG possui uma vasta biblioteca física com cerca de 25.672 títulos e 65.750 exemplares e uma biblioteca digital disponibilizada aos docentes e discentes da FUNDEG senso estas: a biblioteca PEARSON com aproximadamente 3000 livros; a biblioteca Saraiva com 900 livros e a Revista dos Tribunais – RT, sendo as duas últimas disponibilizadas aos alunos do Curso de direito;

Em 2013, o Centro Universitário da Fundação Educacional Guaxupé (UNIFEG) obteve conceitos 3 e 4. Os resultados dos quatro cursos de graduação avaliados ficaram acima da média dos resultados do Brasil quando comparados por conhecimento geral e conhecimento específico, conforme dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP.

No UNIFEG, há participação da comunidade acadêmica, divulgação e análise dos resultados da autoavaliação de forma adequada, o que expressa uma diretriz clara e definida para a ação de autoavaliação. Isso é de conhecimento da comunidade interna e denota práticas institucionalizadas e difundidas. A IES, ao estabelecer um número máximo de alunos em cada Curso de Graduação, cria um importante requisito para uma avaliação criteriosa da aprendizagem e do ensino, porque permite identificar, compreender, quando é o caso, as dificuldades dos alunos e dos professores e solucionar prontamente o problema. A coordenação dos cursos está sempre aberta ao diálogo, em atividade contínua, para além

das reuniões regulares da Comissão de Graduação com os professores e a representação estudantil.

A Instituição de Ensino Superior - IES estimula e fornece o apoio necessário ao desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Própria de Avaliação – CPA para a elaboração de indicadores quantitativos e qualitativos que possam avaliar a constituição e a evolução dos projetos acadêmicos da Instituição em suas diferentes dimensões, assim como propor ações que incorporem os resultados de sua avaliação no planejamento da gestão acadêmico-administrativa.

A proposta do curso de Pedagogia do UNIFEG - assim como os cursos que têm a opção por licenciaturas - tem como cerne uma concepção de currículo embasada numa teoria crítica da Educação, dirigida à formação de um profissional consciente de sua profissão e das reais necessidades e implicações de sua prática que se efetivará numa sociedade com novos paradigmas comportamentais, culturais, políticos e sociais advindos de profundas transformações científico-tecnológicas, culturais e econômicas de acordo com as orientações propostas pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES.

Em Guaxupé, o UNIFEG tem oferecido treinamento em pesquisa aplicada em sala de aula desde o início dos cursos de graduação. A estruturação de um sistema eficiente de orientação de monografias, trabalhos de conclusão de curso e projetos experimentais, comum a todos os cursos, é essencial à consolidação de projetos de iniciação científica.

Ciente da necessidade de qualificação e atento às demandas regionais, o UNIFEG oferece pós-graduações lato sensu presenciais nas seguintes áreas: Treinamento Desportivo para Grupos Especiais; Direito Civil e Direito Processual Civil; Direito Penal e Direito Processual Penal; Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho, e Especialização em Psicologia Clínica Analítico-Comportamental que tem Especialização em Gestão Estratégica de Pessoas.

O Unifeg oferece também cursos de especialização a distância.

As demais Universidades de Guaxupé também oferecem cursos de especialização a distância

Em Guaxupé, dentre os alunos do UNIFEG, observa-se gradual melhora no desempenho no ENADE. Em 2013, os cursos de Enfermagem e de Educação Física obtiveram

resultados muito próximos de 60% no ENADE, uma melhora de cerca de 10 pontos percentuais em relação a 2011, avaliação anterior dos cursos referidos.

O UNIFEG tem promovido formação em serviço dos profissionais técnico-administrativos.

Observa-se a necessidade de se estender a pós-graduação em nível *strictu sensu*, principalmente mestrado em educação. Uma vez que a grande maioria dos professores de educação básica já possui a pós-graduação *lato sensu*.

Iniciou-se em 2014 uma ampliação pelo UNIFEG da estrutura física para as salas de aulas, biblioteca, laboratório de informática e audiovisual, e adaptação e otimização da acessibilidade para alunos com deficiência. Em 2015 inaugurou-se um auditório com alta tecnologia para utilização de toda comunidade acadêmica e também guaxupeana.

Na cidade não há oferta de vagas de educação superior pública para formação de professores para a educação básica.

Quanto ao estágio, tanto o UNIFEG quanto as demais IES encontram um bom campo de estágio para os discentes. No caso específico da Prefeitura, há estagiários de ensino superior em quase todas as áreas.

Como último ponto desse diagnóstico destacamos a necessidade de ampliação das fontes de financiamento para os estudantes de ensino superior, pois há muitos entraves, atrasos para o repasse dos recursos, fazendo com que as IES diminuam a adesão aos programas de financiamento.

4.2.5 Gestão Democrática e Participação Social

Nesta seção, serão apresentados dados e informações que caracterizam o município no que diz respeito à meta do PNE que cuida da gestão democrática e da participação social.

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 19: “Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.”

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

A nomeação dos diretores e diretoras de escola nas escolas estaduais se dá por critério de mérito e desempenho. Na rede municipal, desde 2009 há eleições sem provas escritas, conforme Lei Municipal 1.947/2009

Na rede particular os diretores e diretoras são indicados por membros da fundação ou cooperativa.

No município não há fóruns permanentes de educação que coordene as conferências e acompanhe a execução de planos.

Na rede estadual estão instituídos os grêmios estudantis e associações de pais, no entanto faz-se necessário fomentar seus funcionamentos. Na rede municipal e particular ainda não estão constituídos.

No tocante aos conselhos da educação, a rede municipal conta com: Conselho de Alimentação Escolar– CAE; Conselho do Fundo de Desenvolvimento e Valorização Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEF e Conselho Municipal de Educação - CME.

Guaxupé estimula a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, planos de gestão escolar, assegurando a participação dos pais nos conselhos.

A autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino, são restritas devido à legislação vigente.

Quanto à formação de gestores, o Município já ofertou um curso de especialização em Gestão/supervisão Escolar e mantém cursos e assessoria permanentes aos gestores em parceria com universidades e sistema de ensino.

QUADRO 2 – Instrumentos de Gestão Democrática existentes no município

Existência de instrumentos de Gestão Democrática nos municípios

Ano	Conselho do FUNDEB	Conselho Escolar	Conselho Alimentar Escolar	Conselho de Transporte Escolar
2011	Sim	Não	Sim	Não

Fonte: IBGE/Perfil dos Municípios Brasileiros (Munic) / Preparação: Todos Pela Educação

Fonte: IBGE/Perfil dos Municípios Brasileiros (Munic.) / Preparação: Todos Pela Educação

QUADRO 3 – Caráter do Conselho Municipal de Educação

Caráter do Conselho Municipal de Educação

Ano	Deliberativo	Fiscalizador	Normativo	Consultivo
2006	Não	Sim	Não	Sim
2009	Sim	Sim	Não	Sim
2011	Sim	Sim	Sim	Sim

Fonte: IBGE/Perfil dos Municípios Brasileiros (Munic) - 2006, 2009, 2011 / Preparação: Todos Pela Educação

Fonte: IBGE/Perfil dos Municípios Brasileiros (Munic) - 2006, 2009, 2011 / Preparação: Todos Pela Educação

4.2.6 Financiamento

Nesta seção, serão apresentados dados e informações que caracterizam o município no que diz respeito à meta do PNE que cuida do financiamento da educação.

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 20: “Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.”

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

Guaxupé aplica na manutenção e desenvolvimento do ensino anualmente nunca menos de 25% dos impostos e transferências definidos no art. 212 da Constituição Federal, ainda os recursos do FUNDEB e dos demais recursos repassados tais como: Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE; Programa Nacional de Alimentação Escolar – PANE; Convênio de Transporte Escolar Estadual, e Quotas Estaduais do Salário-Educação - QESE.

O município de Guaxupé realiza audiências para prestações de contas, com a publicidade em jornais locais, contando ainda com o portal transparência: www.guaxupe.mg.gov.br e atuação dos conselhos.

TABELA 27 – Receitas da Educação Municipal – 2010 – 2014 (R\$)

Receitas					
	2010	2011	2012	2013	2014
PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar)	R\$ 117.675,48	R\$ 110.156,28	R\$ 114.293,96	R\$ 99.631,24	R\$ 86.444,64
Convênio de Transporte Escolar Estadual	R\$ 80.772,86	R\$ 135.905,51	R\$ 150.329,88	R\$ 165.748,00	R\$ 195.592,03
PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)	R\$ 380.942,00	R\$ 358.080,00	R\$ 428.652,00	R\$ 549.460,00	R\$ 525.150,00
FUNDEB	R\$ 8.443.633,38	R\$ 9.476.718,82	R\$ 10.008.756,63	R\$ 11.816.876,61	R\$ 12.718.866,26
QESE	R\$ 537.915,85	R\$ 629.252,65	R\$ 717.443,82	R\$ 702.160,76	R\$ 803.656,05

Fonte: Prefeitura de Guaxupé

TABELA 28 - Receita Arrecadada x Receita Própria (R\$)**Comparativo entre Receita Arrecadada x Receita Própria**

	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Receita Arrecadada 1	R\$ 48.199.465,38	R\$ 46.774.532,94	R\$ 51.536.149,04	R\$ 65.051.142,67	R\$ 74.131.980,68	R\$ 79.945.309,55
Receita Própria 2	R\$ 12.570.276,21	R\$ 12.408.814,44	R\$ 14.319.348,23	R\$ 21.448.075,61	R\$ 8.612.254,71	R\$ 1.849.537,48

NOTAS:

1- Excluídas as contribuições previdenciárias e os recursos de convênios

2- Composição da Receita Própria: Receitas Tributária, Patrimonial, Industrial, de Serviços e Outras Receitas Correntes

Dados extraídos do SIACE em outubro/2012. As substituições das prestações de contas enviadas após esta data não estão contempladas nos dados apresentados

Fonte: TCEMG - Sistema Informatizado de Apoio ao Controle Externo - SIACE

NOTAS:

1Excluídas as contribuições previdenciárias e os recursos de convênios

2Composição da Receita Própria: Receitas Tributária, Patrimonial, Industrial, de Serviços e Outras Receitas Correntes

Dados extraídos do SIACE em outubro/2012. As substituições das prestações de contas enviadas após esta data não estão contempladas nos dados apresentados

TABELA 29 – Percentual de Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**Educação**

Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Pelo menos 25% da Receita proveniente de impostos, incluídos as transferências (art. 2012 da CR)

■ Percentual de Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

ÍNDICES	2010	2011	2012	2013
Índice constitucional aplicado	25,81%	25,07%	27,84%	29,69%

Fonte: SIACE/PCA - dados apresentados/auditados - SEEMG/SI/SIE/Diretoria de Informações Educacionais: Censo Escolar

Nota: Data da Consulta ao SIACE: 13/03/2015. Os dados informados poderão ser alterados em razão de Pedido de Reexame e/ou ação fiscalizatória.

TABELA 30 – Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

ÍNDICES	2010	2011	2012	2013
Educação Infantil	R\$ 130.927,09	R\$ 247.740,50	R\$ 1.073.847,18	R\$ 2.573.584,06
Ensino Fundamental	R\$ 859.416,80	R\$ 1.202.439,90	R\$ 1.093.475,33	R\$ 1.575.625,40
Educação de Jovens e Adultos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Educação Especial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.848,05	R\$ 24.511,86
Outros Gastos	R\$ 2.620.558,81	R\$ 3.045.679,93	R\$ 4.002.492,35	R\$ 4.236.747,56
Contribuição ao FUNDEB	R\$ 6.064.759,73	R\$ 7.270.554,67	R\$ 7.982.554,23	R\$ 9.398.545,24
Total	R\$ 9.679.443,43	R\$ 11.770.070,00	R\$ 14.172.872,14	R\$ 17.812.605,12
Total de alunos matriculados	3.781	3.655	3.655	3.591
Gastos com o Ensino por Aluno	R\$ 2.559,02	R\$ 3.219,27	R\$ 3.876,67	R\$ 4.959,35

Fonte: SIACE/PCA - dados apresentados/auditados - SEEMG/SI/SIE/Diretoria de Informações Educacionais: Censo Escolar
 Nota: Data da Consulta ao SIACE: 18/05/2015. Os dados informados poderão ser alterados em razão de Pedido de Reexame e/ou ação fiscalizatória.

Fonte: SIACE/PCA - dados apresentados/auditados - SEEMG/SI/SIE/Diretoria de Informações Educacionais: Censo Escolar
 Nota: Data da Consulta ao SIACE: 13/03/2015. Os dados informados poderão ser alterados em razão de Pedido de Reexame e/ou ação fiscalizatória.

REFERÊNCIAS

Os dados e indicadores utilizados no presente diagnóstico são oficiais e públicos, estando disponíveis para consulta nos sites abaixo:

<http://aplicacoes.mds.gov.br>

<http://www.atlasbrasil.org.br>

<http://ideb.inep.gov.br>

www.cidades.ibge.gov.br

<http://www.observatoriodopne.org.br>

<http://simec.mec.gov.br>

<http://www.tce.mg.gov.br>

<http://www.pnud.org.br>

<http://emec.mec.gov.br>

<http://www.inep.gov.br>

Além dos sites temos também a seguinte referência:

FERREIRA, Moacir Costa e outros. Guaxupé – Memória Histórica: a terra e a gente. 2. ed. Guaxupé: Gráfica Nossa Senhora de Fátima, 2004.